



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores



Relatório
N.º 5/2010 – FS/SRATC

Auditoria à
Associação Açoriana de Formação Turística
e Hoteleira - Escola de Formação Turística e
Hoteleira – Hotel São Pedro

Data de aprovação – 26/02/2010

Processo n.º 06/127.01



Índice

| | | |
|--------------|--|-----------|
| I. | Sumário | 5 |
| II. | Introdução | 7 |
| II.1. | Fundamento | 7 |
| II.2. | Objectivos, Âmbito e Entidade a Auditar..... | 7 |
| II.3. | Metodologia Adoptada | 7 |
| II.4. | Contraditório..... | 8 |
| III. | Identificação da Entidade Auditada | 9 |
| IV. | Identificação dos Responsáveis da AAFTH | 13 |
| V. | Apreciação Global da Estrutura Económico – Financeira da AAFTH..... | 15 |
| V.1. | Situação Financeira..... | 15 |
| V.2. | Situação Económica | 20 |
| VI. | Observações da Auditoria..... | 23 |
| VI.1. | Financiamento das Instalações da Escola de Formação Turística e Hoteleira | 23 |
| VI.2. | Financiamento da Actividade da Escola de Formação Turística e Hoteleira .. | 25 |
| VI.2.1. | Comparticipação de Fundos Regionais..... | 25 |
| VI.2.2. | Comparticipação de Fundos Comunitários | 28 |
| VI.3. | Os Custos Imputados aos Cursos de Formação Profissional..... | 30 |
| VI.4. | Caracterização dos Formandos Abrangidos pela Formação Profissional | 36 |
| VI.5. | Recrutamento de Formandos | 40 |
| VI.6. | Situação Profissional dos Ex Formandos | 41 |
| VII. | Conclusões | 42 |
| VIII. | Recomendações | 43 |
| IX. | Decisão | 44 |
| | Conta de Emolumentos | 45 |
| | Ficha Técnica | 46 |
| | Anexos..... | 47 |



Índice dos Quadros

| | |
|---|----|
| Quadro 1 – Identificação dos Responsáveis da AAFTH | 13 |
| Quadro 2 – Estrutura dos Balanços no Triénio 2002 – 2004..... | 16 |
| Quadro 3 – Estrutura dos Balanços no Triénio 2005 – 2007..... | 17 |
| Quadro 4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa no Triénio 2002-2004..... | 18 |
| Quadro 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa no Triénio 2005-2007 | 19 |
| Quadro 6 – Estrutura da Demonstração de Resultados por Natureza | 20 |
| Quadro 7 – Estrutura da Demonstração de Resultados por Natureza | 21 |
| Quadro 8 – Resumo dos Resultados no Período 2002-2007..... | 22 |
| Quadro 9 – Rendas do Hotel São Pedro e Outras Despesas (C/ IVA Incluído)..... | 24 |
| Quadro 10 – Financiamento da Actividade da AAFTH / EFTH | 25 |
| Quadro 11 – Comparticipação de Fundos Regionais..... | 25 |
| Quadro 12 – Apoios Financeiros Pagos pelo Orçamento Privativo do FRE | 26 |
| Quadro 13 – Apoios Financeiros Pagos pelo Orçamento da RAA | 27 |
| Quadro 14 – Pedidos de Financiamento ao Fundo Social Europeu | 29 |
| Quadro 15 – Custos Imputados, por Contas do POC, aos Cursos de Formação Profissional..... | 31 |
| Quadro 16 – Custos Imputados, por Ano, aos Cursos de Formação Profissional | 32 |
| Quadro 17 – Custos Imputados aos Cursos de Form. Profissional associados a Pedidos Financiamento FSE | 33 |
| Quadro 18 – Custos Imputados aos Cursos de Formação Profissional de Curta Duração associados ao Pedido de Financiamento 685..... | 34 |
| Quadro 19 – Custos Imputados aos Cursos de Formação Profissional associados ao | 35 |
| Quadro 20 – Escalão Etário dos Formandos Abrangidos | 37 |
| Quadro 21 – Situação Face ao Emprego dos Formandos Abrangidos..... | 37 |
| Quadro 22 – Habilitações Literárias dos Formandos Abrangidos | 37 |
| Quadro 23 – Resultado Final dos Formandos Abrangidos | 37 |
| Quadro 24 – Escalão Etário dos Formandos Abrangidos | 38 |
| Quadro 25 – Situação Face ao Emprego dos Formandos Abrangidos..... | 39 |
| Quadro 26 – Habilitações Literárias dos Formandos Abrangidos | 39 |
| Quadro 27 – Resultado Final dos Formandos Abrangidos | 39 |

Índice de Anexos

| | |
|---|----|
| Anexo I – Objectivos Definidos nos Projectos Educativos da EFTH para os Triénios 2003/2006 e 2006/2009 .. | 48 |
| Anexo II – Tipologia dos Pedidos de Financiamento ao Fundo Social Europeu..... | 49 |
| Anexo III – Custos Imputados, por Contas do POC, aos Cursos de Formação Profissional, 2002-2007 | 50 |
| Anexo IV – Resposta em Sede de Contraditório | 53 |
| Anexo V – Índice do Processo | 54 |



Siglas

| | |
|-----------------|---|
| AAFTH | — Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira |
| ATA | — Associação de Turismo dos Açores |
| CCIPP | — Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada |
| CPA | — Código do Procedimento Administrativo |
| DR | — Diário da República |
| DRJ | — Direcção Regional da Juventude |
| DRJEFP | — Direcção Regional da Juventude Emprego e Formação Profissional |
| DRTQP | — Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional |
| EFTH | — Escola de Formação Turística e Hoteleira |
| EPARAA | — Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma dos Açores |
| FRE | — Fundo Regional do Emprego |
| FSE | — Fundo Social Europeu |
| GGFE | — Gabinete de Gestão Financeira do Emprego |
| IVA | — Imposto sobre o Valor Acrescentado |
| LOPTC | — Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas ¹ |
| ORAA | — Orçamento da Região Autónoma dos Açores |
| POC | — Plano Oficial de Contabilidade |
| PRODESA | — Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores |
| QCA III | — III Quadro Comunitário de Apoio |
| RAA | — Região Autónoma dos Açores |
| SA | — Sociedade Anónima |
| SATA Air Açores | — Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos |
| SPER | — Sector Público Empresarial Regional |
| SRATC | — Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas |
| SREC | — Secretaria Regional da Educação e Ciência |
| TC | — Tribunal de Contas |
| UAT | — Unidade de Apoio Técnico |

¹ Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, republicada em anexo à Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 35/2007, de 13 de Agosto.



I. Sumário

Apresentação

A auditoria à Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira – Escola de Formação Turística e Hoteleira – Hotel São Pedro, teve como objectivo a avaliação da aplicação dos recursos públicos atribuídos pela Administração Pública Regional (ORAA e Orçamento Privativo do Fundo Regional de Emprego), a quantificação das verbas atribuídas pelo Fundo Social de Emprego, a identificação dos cursos leccionados e o apuramento dos custos com a formação ministrada.

Procedeu-se, ainda, à análise da situação económico-financeira no período 2002 a 2007.

A Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira (AAFTH) criou a Escola de Formação Turística e Hoteleira (EFTH), para dar resposta às necessidades de formação nas áreas da hotelaria, turismo e restauração.

Para a instalação e funcionamento da Escola de Formação Turística e Hoteleira foi celebrado um *contrato de arrendamento* entre a Região Autónoma dos Açores² e a Bensaúde, SA, para uso e fruição das instalações do Hotel São Pedro, em Ponta Delgada. O contrato de arrendamento teve início no dia 1 de Outubro de 2001 e foi celebrado pelo prazo efectivo de sete anos, terminando no dia 30 de Setembro de 2008. Os encargos decorrentes da execução do *contrato de arrendamento* entre a Região Autónoma dos Açores e a Bensaúde, SA foram suportados pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego.

Os estabelecimentos de aplicação (hotel e restaurante) integram a EFTH e destinam-se a proporcionar aos formandos a oportunidade de formação prática em contexto real de trabalho.

Principais Conclusões

- ⇒ A AAFTH, fundada em 2002, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, e de utilidade pública, detida em 75% por capitais públicos (50% directamente pela Região e 25% pela SATA Air Açores, S.A.) e 25% pela Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada;
- ⇒ O FRE suportou os encargos decorrentes da execução do contrato de arrendamento do Hotel São Pedro à Bensaúde, SA que, até finais de 2007, rondaram os € 2,9 milhões;
- ⇒ A actividade desenvolvida pela AAFTH-EFTH foi, no período 2002-2007, financiada por fundos públicos em 71,2% (€ 5,1 milhões), tendo a componente regional

² Representada pelo Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt, cuja competência lhe foi delegada pela Resolução n.º 24/2002, de 24 de Janeiro, publicada no JO I Série, n.º 4, de 24 de Janeiro.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à AAFTH – EFTH – Hotel São Pedro (06/127.01)

representado 35% (€ 2,5 milhões), distribuídos pelo FRE (€ 1,97 milhões) e pelo ORAA (€ 542 mil) e a comunitária 36,3% (€ 2,6 milhões);

⇒ As receitas próprias, relacionadas com a actividade hoteleira, naquele período, contribuíram com 26,1% (€ 1,9 milhões);

⇒ Os Custos, no período 2002-2007, ascenderam a € 7,1 milhões, encontrando-se imputados aos cursos de formação profissional 48,3% (€ 3,5 milhões);

⇒ No âmbito da Medida 3.4 – Apoio ao desenvolvimento do emprego e da Formação Profissional, **PRODESA – FSE**, foram abrangidos pela formação profissional 673 formandos, integrados em 46 cursos:

- Na *Acção Qualificação e Reconversão Profissional de Adultos* foram realizados 13 cursos com 185 formandos, tendo 139 ficado aprovados e 46 desistido. O custo associado a esta acção foi de € 1 126 113,17;
- Na *Acção Formação Inicial* foram realizados 10 cursos com 169 formandos, tendo 97 ficado aprovados e 72 desistido. O custo associado a esta acção foi de € 1 683 603,08;
- Na *Acção da Qualificação dos Sectores Privados* foram realizados 23 cursos de curta duração com 319 formandos, tendo 290 ficado aprovados e 29 desistido. O custo associado a esta acção foi de € 45 446,44.

⇒ No *Programa Reactivar* foram realizados 3 cursos abrangendo 54 alunos com um custo associado de € 347 mil.

Recomendação

Recomenda-se à AAFTH que defina critérios adequados de imputação de custos aos cursos ministrados, para que seja possível conhecer os custos efectivos de cada curso.



II. Introdução

II.1. Fundamento

A auditoria à Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira – Escola de Formação Turística e Hoteleira / Hotel São Pedro desenvolveu-se no âmbito das competências do TC, cometidas pela LOPTC, e em conformidade com o Plano de Acção da SRATC³.

II.2. Objectivos, Âmbito e Entidade a Auditar

A auditoria teve como objectivo a avaliação da aplicação dos recursos públicos atribuídos pela Administração Pública Regional (ORAA e Orçamento Privativo do FRE), a quantificação das verbas atribuídas pelo FSE, a identificação dos cursos leccionados e o apuramento dos custos com a formação dada pela Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira por intermédio da Escola de Formação Turística e Hoteleira – Hotel São Pedro.

Procedeu-se, também, à análise da situação económico-financeira no período 2002 a 2007.

O horizonte temporal abrange o período de 2002 a 2007.

A entidade auditada foi a Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira – Escola de Formação Turística e Hoteleira – Hotel São Pedro.

II.3. Metodologia Adoptada

A realização da auditoria compreendeu três fases – planeamento, execução e elaboração do anteprojecto de relatório, sendo, em cada momento, adoptados os procedimentos suportados nas metodologias acolhidas pelo Tribunal de Contas, nomeadamente no seu Manual de Auditoria e Procedimentos, com as necessárias adaptações.

Na fase do planeamento pretendeu-se conhecer a entidade seleccionada, em função da natureza jurídica, dos objectivos que preconiza no sector económico em que está inserida, bem como os normativos vigentes aplicáveis ao SPER, tendo-se, para o efeito, utilizado a seguinte metodologia:

- Estudo do enquadramento legal e institucional;
- Análise dos estatutos e outros normativos específicos;
- Constituição de dossier individual;
- Elaboração do Plano Global da Auditoria.

³ O Plano Global da auditoria foi aprovado por despacho do Juiz Conselheiro, de 9 de Agosto de 2006, exarado na Informação n.º 22/06 – UAT III.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à AAFTH – EFTH – Hotel São Pedro (06/127.01)

Para o desenvolvimento dos trabalhos foram solicitados elementos à AAFTH⁴, ao Fundo Regional do Emprego (FRE) e às Delegações da Contabilidade Pública Regionais de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta. Foram, ainda, pedidos documentos comprovativos dos subsídios concedidos à AAFTH, para apoiar o funcionamento da Escola de Formação Turística Hoteleira, bem como do Hotel de Aplicação. Ao FRE solicitaram-se documentos comprovativos do pagamento das Rendas do Hotel São Pedro e Prédios Anexos à Bensaúde.

À Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional (DRTQP⁵), como organismo responsável pela execução da Medida 3.4 – *Apoio ao Desenvolvimento do Emprego e da Formação Profissional*, solicitou-se documentação relativa aos Pedidos de Financiamento da AAFTH, no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE).

No decurso da auditoria foram realizados trabalhos de campo junto do Serviço auditado, de 8 a 10 de Setembro de 2008, para recolha de informação sobre a identificação dos critérios de imputação de custos aos cursos de formação profissional.

II.4. Contraditório

Em cumprimento do princípio do contraditório, consagrado no artigo 13.º da LOPTC, a entidade auditada, foi convidada a pronunciar-se sobre o anteprojecto de relatório de auditoria.

Em sede de contraditório, o Presidente do Conselho de Administração da AAFTH, informa que nada tem a acrescentar ao teor do anteprojecto de relatório (o anexo IV integra a resposta recebida).

⁴ Ofícios n.º 1297, de 10 de Agosto de 2006, n.º 1094, de 14 de Junho de 2007 e n.º 1997, de 28 de Novembro de 2007, respondidos pelos ofícios n.º 347/2006, de 29 de Agosto de 2006, n.º 329/2007, de 13 de Julho de 2007 e n.º 006/2008, de 2 de Janeiro de 2008.

⁵ Na actual estrutura governativa, passou a designar-se Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor (DRTQPDC).



III. Identificação da Entidade Auditada

A AAFTH é pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica, na forma de associação e foi declarada de utilidade pública⁶. Esta entidade não tem, assim, uma natureza empresarial. Rege-se pelos seus estatutos⁷ e, subsidiariamente, pelas normas de direito privado.

A AAFTH, não integrando o SPER, está, por força da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 2.º da LOPTC sujeita à jurisdição e controlo do TC – na medida em que é financiada maioritariamente por entidades públicas – e obrigada a prestar contas, alínea *o*) do n.º 1 do artigo 51.º do mesmo diploma.

A AAFTH foi constituída a 19 de Julho de 2002, pela Região Autónoma dos Açores (RAA), Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada (CCIPP) e Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos S.A. (SATA Air Açores, S.A.).

O património social inicial da associação foi dotado com € 50 000,00, correspondentes à soma das seguintes prestações pecuniárias feitas pelos fundadores:

- ⇒ RAA⁸ – € 25 000,00;
- ⇒ CCIPP⁹ – € 12 500,00;
- ⇒ Sata Air Açores¹⁰ – € 12 500,00.

Cinquenta por cento do património associativo da AAFTH são detidos directamente pela RAA, vinte e cinco por cento indirectamente, através da SATA Air Açores, S.A. (participada da RAA, com capitais exclusivamente públicos). A Região é, assim, não só a detentora de 75% do capital associativo, como a entidade que controla a Associação e a sua actividade.

O objecto da associação é ministrar formação profissional na área da hotelaria, turismo e noutras áreas conexas, bem como gerir os estabelecimentos de aplicação.

⁶ O Despacho n.º 1322/2005, de 7 de Novembro de 2005, do Presidente do Governo Regional, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 47, de 22 de Novembro de 2005, declara de utilidade pública a AAFTH, por esta se enquadrar no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º, e no n.º 2 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro. O Governo considera que a AAFTH tem contribuído para o desenvolvimento do nível da qualificação profissional no seu sector de actuação, bem como, contribuído para o reconhecimento e dignidade das profissões ligadas ao sector do turismo. Tem mantido como objectivo a promoção do interesse público, através da valorização da qualidade do serviço prestado à comunidade onde se insere. Tem cooperado com a Administração Pública Regional, e tem actuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade.

⁷ Os estatutos da AAFTH foram publicados na III Série do Jornal Oficial, n.º 16, de 30/08/2002.

⁸ Os poderes para o acto foram conferidos por Resolução n.º 110/2002, de 31 de Maio, do Conselho de Governo Regional, publicada na I Série n.º 22 do Jornal Oficial.

⁹ Os poderes para o acto foram conferidos pela acta n.º 17 relativa à reunião da Direcção da entidade.

¹⁰ Os poderes para o acto foram conferidos pela acta n.º 23/2002 do Conselho de Administração da Sociedade.



As actividades principais da associação, com vista à prossecução do seu objecto são, nomeadamente:

1. Promover e executar cursos de formação profissional para os vários sectores do turismo;
2. Promover e realizar a formação de novos profissionais qualificados para os diversos sectores do turismo;
3. Promover e incentivar a melhoria da qualidade do desempenho técnico-profissional dos vários sectores de turismo, através de acções de formação de activos;
4. Promover e incentivar a melhoria da qualidade da oferta regional de formação para os vários sectores do turismo e contribuir para o prestígio das profissões turísticas e para a imagem de qualidade do turismo;
5. Gerir e explorar os respectivos estabelecimentos de gestão;
6. Promover e realizar a cooperação com outras entidades, públicas e privadas, com vista à prossecução das suas atribuições;
7. Promover a realização de estudos e projectos de investigação e desenvolvimento nos domínios do emprego e da formação profissional, na área do turismo.

Os **órgãos sociais** da **AAFTH** são:

- A Assembleia Geral;
- A Direcção;
- O Conselho Fiscal.

A Assembleia Geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos associativos e as suas deliberações são soberanas, tendo por limites as disposições legais imperativas e o estipulado nos estatutos.

A Direcção é constituída por cinco membros, sendo um o presidente, dois vice-presidentes e dois vogais, eleitos em Assembleia Geral sob proposta dos associados. Um dos vogais será designado como director executivo da AAFTH, que poderá ser o director da Escola de Hotelaria e Turismo.

Compete à Direcção exercer todos os poderes necessários à execução das actividades que se compreendam no objecto da associação, designadamente: elaborar o plano anual, o relatório anual e contas do exercício, planos anuais e plurianuais de investimento, orçamentos anuais e outros documentos de idêntica natureza que se mostrem necessários a uma adequada gestão económica e financeira.

A Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira **criou** a Escola de Formação Turística e Hoteleira, para dar resposta às necessidades de formação nas áreas da hotelaria, turismo e restauração.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à AAFTH – EFTH – Hotel São Pedro (06/127.01)

A EFTH promove cursos de nível I a V, nomeadamente os que se encontram no âmbito do Decreto – Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/2000/A, de 11 de Agosto¹¹.

A EFTH¹² é um estabelecimento de ensino privado, desenvolvendo a sua actividade pedagógica, científica, tecnológica e cultural de forma autónoma e sem outras limitações, para além das decorrentes da lei.

A EFTH depende directamente da direcção da AAFTH, a qual, para o efeito, pode delegar as suas competências.

No seu funcionamento técnico-pedagógico e nos moldes a definir em regulamento interno, a EFTH tem competência administrativa e autonomia curricular e pedagógica.

São *objectivos* da EFTH:

1. Executar a política de formação profissional definida para as áreas da hotelaria, turismo, restauração e outras áreas conexas, contribuindo, assim, para o desenvolvimento local e regional;
2. Promover e executar cursos de formação profissional para os vários sectores das áreas atrás referidas;
3. Incentivar e desenvolver a investigação técnico-pedagógica relativa à formação profissional nestas áreas;
4. Promover e incentivar a melhoria da qualidade do desempenho técnico–profissional dos activos, através de acções de formação contínua, presencial ou à distância;
5. Criar, manter e desenvolver as estruturas e os meios necessários à realização da formação acima definida;
6. Proporcionar o desenvolvimento integral dos jovens, favorecendo a informação e orientação profissionais, bem como a transição para a vida activa;
7. Reforçar, em modalidades alternativas ao sistema formal de ensino, os mecanismos de aproximação entre a escola e o mundo do trabalho.

No exercício de autonomia das escolas, regulado pelo Decreto-Lei n.º 43/99, de 3 de Fevereiro, a EFTH elaborou o Projecto Educativo para os Triénios 2003/2006 e 2006/2009, de acordo com a alínea a), do ponto 2 do artigo 3.º, capítulo I, do Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio.

Os objectivos dos Projectos Educativos da EFTH para os Triénios 2003/2006 e 2006/2009 apresentam-se no Anexo I.

¹¹ O Decreto Legislativo Regional n.º 30/2000/A, aplica à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro – diploma que estabelece o regime de criação, organização e funcionamento de escolas e cursos profissionais no âmbito do ensino não superior.

¹² Os estatutos da EFTH foram publicados na III Série do Jornal Oficial n.º 20, de 31/10/2002.



São órgãos da EFTH:

- O Director;
- Os Directores Sectoriais: Director Pedagógico, Director Administrativo e Financeiro e Director dos Estabelecimentos de Aplicação;
- O Conselho Técnico-Pedagógico;
- O Conselho Consultivo.

O director da escola é designado pela assembleia geral da AAFTH, os directores pedagógico, administrativo e financeiro, e o dos estabelecimentos de aplicação são nomeados pela direcção da AAFTH, por proposta do director.

Os estabelecimentos de aplicação integram a EFTH e destinam-se a proporcionar aos formandos a oportunidade de formação prática em contexto real de trabalho. Realizam actividades de produção hoteleira, em contexto real de venda de serviços a clientes externos, mantendo, contudo, a natureza básica de instrumentos de formação.

Os estabelecimentos de aplicação poderão ter serviços desconcentrados, nomeadamente, restaurante e bar, exteriores às instalações da EFTH, abertos ao público.



IV. Identificação dos Responsáveis da AAFTH

Os responsáveis designados para a Direcção da AAFTH, nos termos do art.º 15.º Secção II Cap. III dos Estatutos foram:

Quadro 1 – Identificação dos Responsáveis da AAFTH

| De 19-07-2002 a 15-04-2004 | | |
|-----------------------------------|--|--|
| Cargo | Nome | Morada |
| Presidente | Isabel Maria dos Santos Barata | Canada da Salsa, 10 – Livramento 9500-613 Ponta Delgada |
| Vice-Presidente | Carlos Alberto da Costa Martins | Rua Direita da Igreja, 7 São Roque 9500 Ponta Delgada |
| Vice-Presidente | Acir Fernandes Meireles | Rua do Estaleiro, 10 Rosário 9560-080 Lagoa |
| Vogal | Humberto Viriato de Melo Sampaio Silva | Estrada Regional da Ribeira Grande n.º 1101 – 9500 Ponta Delgada |
| Director Executivo | Hélio Dinis Aguiar Ormonde | Rua do Navio, 24 R/C B 9545-140 Capelas |
| De 15-04-2004 a 01-07-2004 | | |
| Presidente | Isabel Maria dos Santos Barata | Canada da Salsa, 10 – Livramento 9500-613 Ponta Delgada |
| Vice-Presidente | Carlos Alberto da Costa Martins | Rua Direita da Igreja, 7 São Roque 9500 Ponta Delgada |
| Vice-Presidente | Marco Paulo Castanheira de Oliveira | Rua da Eira, 15 Estrada Velha da Ribeira Grande – 9500-781 Ponta Delgada |
| Vogal | Humberto Viriato de Melo Sampaio Silva | Estrada Regional da Ribeira Grande n.º 1101 – 9500 Ponta Delgada |
| Director Executivo | Hélio Dinis Aguiar Ormonde | Rua do Navio, 24 R/C B 9545-140 Capelas |
| De 01-07-2004 a 30-11-2006 | | |
| Presidente | Isabel Maria dos Santos Barata | Canada da Salsa, 10 – Livramento 9500-613 Ponta Delgada |
| Vice-Presidente | Carlos Alberto da Costa Martins | Rua Direita da Igreja, 7 São Roque 9500 Ponta Delgada |
| Vice-Presidente | Marco Paulo Castanheira de Oliveira | Rua da Eira, 15 Estrada Velha da Ribeira Grande – 9500-781 Ponta Delgada |
| Vogal | Humberto Viriato de Melo Sampaio Silva | Estrada Regional da Ribeira Grande n.º 1101 – 9500 Ponta Delgada |
| Director Executivo | Filipe Pavão Nunes Rocha | Rua Dr. Hugo Moreira, 4 – 7.º esq.º 9500 Ponta Delgada |



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à AAFTH – EFTH – Hotel São Pedro (06/127.01)

| De 30-11-2006 a 30-03-2007 | | |
|-----------------------------------|--|--|
| Presidente | Isabel Maria dos Santos Barata | Canada da Salsa, 10 – Livramento 9500-613 Ponta Delgada |
| Vice-Presidente | Carlos Alberto da Costa Martins | Rua Direita da Igreja, 7 São Roque 9500 Ponta Delgada |
| Vice-Presidente | Marco Paulo Castanheira de Oliveira | Rua da Eira, 15 Estrada Velha da Ribeira Grande – 9500-781 Ponta Delgada |
| Vogal | Gualter Cordeiro Dâmaso | Rua do Machado, 15 R/C São Roque 9500 Ponta Delgada |
| Director Executivo | Filipe Pavão Nunes Rocha | Rua Dr. Hugo Moreira, 4 – 7º Esq.º 9500 Ponta Delgada |
| De 30-03-2007 a 31-12-2007 | | |
| Presidente | Isabel Maria dos Santos Barata | Canada da Salsa, 10 – Livramento 9500-613 Ponta Delgada |
| Vice-Presidente | Carlos Alberto da Costa Martins | Rua Direita da Igreja, 7 São Roque 9500 Ponta Delgada |
| Vice-Presidente | Filipe de Jesus Oliveira Brum | Rua Filipe da Cunha Álvares Cabral, 15 – 2.º Esquerdo 9500-182 Ponta Delgada |
| Vogal | Gualter Cordeiro Dâmaso | Rua do Machado, 15 R/C São Roque 9500 Ponta Delgada |
| Director Executivo | Filipe Pavão Nunes Rocha | Rua Dr. Hugo Moreira, 4 – 7º Esq.º 9500 Ponta Delgada |



V. Apreciação Global da Estrutura Económico – Financeira da AAFTH

Na análise que segue, foram consideradas as demonstrações financeiras da AAFTH de modo a permitir uma apreciação sobre a evolução económico-financeira no período 2002-2007.

As demonstrações financeiras têm sido objecto de Certificação Legal de Contas¹³, não tendo sido formulada qualquer reserva ou ênfase por parte dos revisores, com excepção de 2003, em que foi formulada uma ênfase¹⁴.

Importa reter que os dados de 2002 se reportam ao início de actividade da AAFTH¹⁵, pelo que o presente relatório considera apenas os anos de 2003 a 2007, sobre variações e comparações.

V.1. Situação Financeira

A evolução da estrutura financeira da AAFTH, no período 2002 a 2007, encontra-se reflectida, de forma agregada, nos quadros seguintes.

¹³ Na opinião dos revisores as “ demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Associação Açoriana de formação Turística e Hoteleira em 31 de Dezembro..., o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.”

¹⁴ A ênfase formulada, na Certificação Legal das Contas, foi a seguinte: “Sem afectar a opinião (...), chamamos a atenção para o facto de que a Associação tem suportado encargos de funcionamento que não têm tido um apropriado financiamento, o que originou uma estrutura financeira desequilibrada em 31 de Dezembro de 2003 e, conseqüentemente, a incapacidade da Associação solver, em tempo oportuno, os seus compromissos financeiros, incluindo a liquidação de impostos devidos ao Estado e outros entes públicos. As demonstrações financeiras da Associação foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos aplicáveis à continuidade das suas operações, cuja adequação depende da realização de apropriado apoio financeiro dos associados.”

¹⁵ Ocorrida em 19 de Julho de 2002.



Quadro 2 – Estrutura dos Balanços no Triénio 2002 – 2004

Unid: Euro

| Balço | 2002 | | 2003 | | 2004 | |
|--|-------------------|--------------|--------------------|--------------|-------------------|--------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Activo Líquido | | | | | | |
| Imobilizado | 158.521,00 | 32,0 | 194.435,82 | 28,5 | 183.154,30 | 33,1 |
| Imobilizações Incorpóreas | 261,00 | 0,1 | 130,47 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas de Instalação | 261,00 | 0,1 | 130,47 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| Imobilizações Corpóreas | 158.260,00 | 32,0 | 194.305,35 | 28,5 | 183.154,30 | 33,1 |
| Edifícios e Outras Construções | 46.293,00 | 9,4 | 43.856,33 | 6,4 | 41.419,87 | 7,5 |
| Equipamento Básico | 77.623,00 | 15,7 | 74.700,50 | 10,9 | 64.790,30 | 11,7 |
| Ferramentas e Utensílios | 4.606,00 | 0,9 | 5.376,59 | 0,8 | 4.126,27 | 0,7 |
| Equipamento Administrativo | 29.738,00 | 6,0 | 21.171,93 | 3,1 | 23.617,86 | 4,3 |
| Imobilizações em Curso | | 0,0 | 49.200,00 | 7,2 | 49.200,00 | 8,9 |
| Circulante | 326.592,00 | 66,0 | 487.994,75 | 71,5 | 369.078,40 | 66,6 |
| Existências | 4.602,00 | 0,9 | 5.394,78 | 0,8 | 4.993,00 | 0,9 |
| Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo | 4.602,00 | 0,9 | 5.394,78 | 0,8 | 4.993,00 | 0,9 |
| Dívidas de Terceiros - Curto Prazo | 315.639,00 | 63,8 | 479.773,78 | 70,3 | 255.132,25 | 46,0 |
| Cientes | 37.312,00 | 7,5 | 63.274,72 | 9,3 | 29.803,93 | 5,4 |
| Estado e Outros Entes Públicos | 29.067,00 | 5,9 | 34.531,60 | 5,1 | 30.792,90 | 5,6 |
| Outros Devedores | 249.260,00 | 50,4 | 381.967,46 | 56,0 | 194.535,42 | 35,1 |
| Depósitos Bancários e Caixa | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| Títulos Negociáveis | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| Depósitos Bancários e Caixa | 6.351,00 | 1,3 | 2.826,19 | 0,4 | 108.953,15 | 19,7 |
| Depósitos Bancários | 205,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 107.519,35 | 19,4 |
| Caixa | 6.146,00 | 1,2 | 2.826,19 | 0,4 | 1.433,80 | 0,3 |
| Acréscimos e Diferimentos | 9.941,00 | 2,0 | 0,00 | 0,0 | 1.925,98 | 0,3 |
| Acréscimos de Proveitos | 792,00 | 0,2 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| Custos Diferidos | 9.149,00 | 1,8 | 0,00 | 0,0 | 1.925,98 | 0,3 |
| Total do Activo Líquido | 495.054,00 | 100,0 | 682.430,57 | 100,0 | 554.158,68 | 100,0 |
| Fundos Próprios e Passivo | | | | | | |
| Fundos Próprios | -19.855,00 | -4,0 | -292.366,67 | -42,8 | 35.479,71 | 6,4 |
| Património Social | 50.000,00 | 10,1 | 50.000,00 | 7,3 | 50.000,00 | 9,0 |
| Resultados Transitados | 0,00 | 0,0 | -69.855,94 | -10,2 | -342.366,67 | -61,8 |
| Resultado Líquido do Exercício | -69.855,00 | -14,1 | -272.510,73 | -39,9 | 327.846,38 | 59,2 |
| Passivo | 514.910,00 | 104,0 | 974.797,24 | 142,8 | 518.678,97 | 93,6 |
| Dívidas a Terceiros - Curto Prazo | 385.780,00 | 77,9 | 804.772,91 | 117,9 | 285.030,00 | 51,4 |
| Dívidas a Instituições de Crédito | 96.923,00 | 19,6 | 186.623,78 | 27,3 | 21.910,02 | 4,0 |
| Fornecedores C/C | 86.390,00 | 17,5 | 253.502,12 | 37,1 | 65.056,11 | 11,7 |
| Fornecedores de Imobilizado | 143.308,00 | 28,9 | 94.765,81 | 13,9 | 0,00 | 0,0 |
| Outros Empréstimos Obtidos | 0,00 | 0,0 | 52.500,00 | 7,7 | 0,00 | 0,0 |
| Estado e Outros Entes Públicos | 13.651,00 | 2,8 | 50.684,31 | 7,4 | 13.786,68 | 2,5 |
| Outros Credores | 45.508,00 | 9,2 | 166.696,89 | 24,4 | 184.277,19 | 33,3 |
| Acréscimos e Diferimentos | 129.130,00 | 26,1 | 170.024,33 | 24,9 | 233.648,97 | 42,2 |
| Acréscimos de Custos | 54.173,00 | 10,9 | 59.888,65 | 8,8 | 137.534,45 | 24,8 |
| Proveitos Diferidos | 74.957,00 | 15,1 | 110.135,68 | 16,1 | 96.114,52 | 17,3 |
| Total dos Fundos Próprios e Passivo | 495.054,00 | 100,0 | 682.430,57 | 100,0 | 554.158,68 | 100,0 |



Quadro 3 – Estrutura dos Balanços no Triénio 2005 – 2007

Unid: Euro

| Balanço | 2005 | | 2006 | | 2007 | |
|--|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Activo Líquido | | | | | | |
| Imobilizado | 163.089,31 | 35,4 | 153.532,78 | 32,8 | 137.367,58 | 29,2 |
| Imobilizações Incorpóreas | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas de Instalação | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| Imobilizações Corpóreas | 163.089,31 | 35,4 | 153.532,78 | 32,8 | 137.367,58 | 29,2 |
| Edifícios e Outras Construções | 38.983,41 | 8,5 | 36.546,95 | 7,8 | 34.110,49 | 7,3 |
| Equipamento Básico | 49.199,52 | 10,7 | 34.087,36 | 7,3 | 20.612,18 | 4,4 |
| Ferramentas e Utensílios | 4.895,04 | 1,1 | 19.589,06 | 4,2 | 17.196,96 | 3,7 |
| Equipamento Administrativo | 20.811,34 | 4,5 | 14.109,41 | 3,0 | 11.317,45 | 2,4 |
| Imobilizações em Curso | 49.200,00 | 10,7 | 49.200,00 | 10,5 | 54.130,50 | 11,5 |
| Circulante | 297.232,29 | 64,6 | 314.056,38 | 67,2 | 151.140,39 | 32,2 |
| Existências | 5.151,57 | 1,1 | 8.492,35 | 1,8 | 25.635,26 | 5,5 |
| Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo | 5.151,57 | 1,1 | 8.492,35 | 1,8 | 25.635,26 | 5,5 |
| Dívidas de Terceiros - Curto Prazo | 205.204,73 | 44,6 | 287.499,90 | 61,5 | 85.574,72 | 18,2 |
| Cientes | 46.213,70 | 10,0 | 60.658,80 | 13,0 | 40.709,19 | 8,7 |
| Estado e Outros Entes Públicos | 36.883,53 | 8,0 | 28.744,39 | 6,1 | 14.584,74 | 3,1 |
| Outros Devedores | 122.107,50 | 26,5 | 198.096,71 | 42,4 | 30.280,79 | 6,4 |
| Depósitos Bancários e Caixa | 64.987,49 | 14,1 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| Títulos Negociáveis | 64.987,49 | 14,1 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| Depósitos Bancários e Caixa | 21.888,50 | 4,8 | 18.064,13 | 3,9 | 39.930,41 | 8,5 |
| Depósitos Bancários | 20.681,14 | 4,5 | 13.436,64 | 2,9 | 37.665,18 | 8,0 |
| Caixa | 1.207,36 | 0,3 | 4.627,49 | 1,0 | 2.265,23 | 0,5 |
| Acréscimos e Diferimentos | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 181.343,00 | 38,6 |
| Acréscimos de Proveitos | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 181.343,00 | 38,6 |
| Custos Diferidos | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| Total do Activo Líquido | 460.321,60 | 100,0 | 467.589,16 | 100,0 | 469.850,97 | 100,0 |
| Fundos Próprios e Passivo | | | | | | |
| Fundos Próprios | 75.062,84 | 16,3 | 109.400,57 | 23,4 | 76.093,33 | 16,2 |
| Património Social | 50.000,00 | 10,9 | 50.000,00 | 10,7 | 50.000,00 | 10,6 |
| Resultados Transitados | -14.520,29 | -3,2 | 25.062,84 | 5,4 | 59.400,57 | 12,6 |
| Resultado Líquido do Exercício | 39.583,13 | 8,6 | 34.337,73 | 7,3 | -33.307,24 | -7,1 |
| Passivo | 385.258,76 | 83,7 | 358.188,59 | 76,6 | 393.757,64 | 83,8 |
| Dívidas a Terceiros - Curto Prazo | 186.018,02 | 40,4 | 217.448,02 | 46,5 | 259.396,28 | 55,2 |
| Dívidas a Instituições de Crédito | 0,00 | 0,0 | 89.604,56 | 19,2 | 138.667,00 | 29,5 |
| Fornecedores C/C | 66.680,14 | 14,5 | 97.337,63 | 20,8 | 97.967,12 | 20,9 |
| Fornecedores de Imobilizado | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| Outros Empréstimos Obtidos | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| Estado e Outros Entes Públicos | 15.106,29 | 3,3 | 15.524,61 | 3,3 | 14.104,01 | 3,0 |
| Outros Credores | 104.231,59 | 22,6 | 14.981,22 | 3,2 | 8.658,15 | 1,8 |
| Acréscimos e Diferimentos | 199.240,74 | 43,3 | 140.740,57 | 30,1 | 134.361,36 | 28,6 |
| Acréscimos de Custos | 117.147,38 | 25,4 | 72.668,37 | 15,5 | 80.310,32 | 17,1 |
| Proveitos Diferidos | 82.093,36 | 17,8 | 68.072,20 | 14,6 | 54.051,04 | 11,5 |
| Total dos Fundos Próprios e Passivo | 460.321,60 | 100,0 | 467.589,16 | 100,0 | 469.850,97 | 100,0 |



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à AAFTH – EFTH – Hotel São Pedro (06/127.01)

O Activo da empresa é constituído, essencialmente, pela rubrica do “Activo Circulante”, cuja principal componente são *Dívidas de Terceiros – Curto Prazo (Outros Devedores)*.

No Activo, assume, também, importância o *Activo Fixo*, que representa, em média, 1/3 do total, no período de 2002 – 2007, destacando-se as aquisições de *Equipamento Básico* e as *Imobilizações em Curso*.

A estrutura do *Passivo* assenta, essencialmente, nas *Dívidas de Curto Prazo*.

Os fluxos monetários apresentam-se no Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao período em análise:

Quadro 4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa no Triénio 2002-2004

| | Unid.: Euros | | |
|---|-------------------|--------------------|--------------------|
| Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12 | 2002 | 2003 | 2004 |
| Actividades Operacionais | | | |
| Recebimentos de Clientes | 33.592,93 | 424.748,72 | 341.270,00 |
| Subsídios Recebidos do FSE e Outros | 128.209,51 | 448.845,89 | 1.681.198,00 |
| Pagamentos a Fornecedores | -86.256,98 | -500.900,13 | -946.700,00 |
| Pagamentos a Pessoal | -125.875,47 | -497.467,86 | -596.926,00 |
| <i>Fluxo gerado pelas operações</i> | -50.330,01 | -124.773,38 | 478.842,00 |
| Pagamento do Imposto sobre o Rendimento | 0,00 | 0,00 | -648,00 |
| Outros Pagamentos Relativos à Actividade Operacional | -485,55 | -258,87 | -1.170,00 |
| <i>Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias</i> | -50.815,56 | -125.032,25 | 477.024,00 |
| Pagamentos/Recebimentos Relacionados com Rubricas Extraordinárias | 0,00 | -127,79 | -45,00 |
| Fluxos de Actividades Operacionais | -50.815,56 | -125.160,04 | 476.979,00 |
| Actividades de Investimento | | | |
| Recebimentos provenientes de Investimentos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos provenientes de Imobilizações Corpóreas | 0,00 | 138.178,00 | 0,00 |
| Recebimentos provenientes de Imobilizações Incorpóreas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos respeitantes a Investimentos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos respeitantes a Imobilizações Corpóreas | -75.159,31 | -150.747,19 | -122.242,00 |
| Pagamentos respeitantes a Imobilizações Incorpóreas | -391,35 | 0,00 | 0,00 |
| Fluxos de Actividades de Investimento | -75.550,66 | -12.569,19 | -122.242,00 |
| Actividades de Financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de Empréstimos Obtidos | 0,00 | 52.500,00 | 0,00 |
| Recebimentos provenientes de Aumento do Património Social | 37.500,00 | 12.500,00 | 0,00 |
| Recebimentos provenientes de Juros e Proveitos Similares | 0,00 | 40,81 | 0,00 |
| Pagamentos respeitantes a Empréstimos Concedidos pelos Associados | 0,00 | 0,00 | -52.500,00 |
| Pagamentos respeitantes a Juros e Custos Similares | -1.705,68 | -20.537,27 | -31.397,00 |
| Fluxos de Actividades de Financiamento | 35.794,32 | 44.503,54 | -83.897,00 |
| Variação de caixa e seus equivalentes | -90.571,90 | -93.225,69 | 270.841,00 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 0,00 | -90.571,90 | -183.798,00 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | -90.571,90 | -183.797,59 | 87.043,00 |



Quadro 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa no Triénio 2005-2007

Unid.: Euros

| Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12 | 2005 | 2006 | 2007 |
|---|-------------------|--------------------|-------------------|
| Actividades Operacionais | | | |
| Recebimentos de Clientes | 315.442,36 | 354.208,78 | 410.244,88 |
| Subsídios Recebidos do FSE e Outros | 990.597,20 | 787.833,77 | 945.212,54 |
| Pagamentos a Fornecedores | -683.982,03 | -749.794,96 | -819.922,16 |
| Pagamentos a Pessoal | -606.017,84 | -536.486,33 | -553.140,35 |
| <i>Fluxo gerado pelas operações</i> | 16.039,69 | -144.238,74 | -17.605,09 |
| Pagamento do Imposto sobre o Rendimento | -1.060,02 | -4.472,68 | 0,00 |
| Outros Pagamentos Relativos à Actividade Operacional | -589,96 | -2.174,81 | -5.248,75 |
| <i>Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias</i> | 14.389,71 | -150.886,23 | -22.853,84 |
| Pagamentos/Recebimentos Relacionados com Rubricas Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fluxos de Actividades Operacionais | 14.389,71 | -150.886,23 | -22.853,84 |
| Actividades de Investimento | | | |
| Recebimentos provenientes de Investimentos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos provenientes de Imobilizações Corpóreas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos provenientes de Imobilizações Incorpóreas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos respeitantes a Investimentos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos respeitantes a Imobilizações Corpóreas | -11.650,39 | -5.183,54 | 0,00 |
| Pagamentos respeitantes a Imobilizações Incorpóreas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fluxos de Actividades de Investimento | -11.650,39 | -5.183,54 | 0,00 |
| Actividades de Financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de Empréstimos Obtidos | 0,00 | 0,00 | 138.667,00 |
| Recebimentos provenientes de Aumento do Património Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos provenientes de Juros e Proveitos Similares | 427,17 | 1.687,47 | 0,00 |
| Pagamentos respeitantes a Empréstimos Concedidos pelos Associados | 0,00 | 0,00 | |
| Pagamentos respeitantes a Juros e Custos Similares | -3.289,63 | -4.034,12 | -4.342,32 |
| Fluxos de Actividades de Financiamento | -2.862,46 | -2.346,65 | 134.324,68 |
| Variação de caixa e seus equivalentes | -167,14 | -158.416,42 | 111.470,84 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 87.043,13 | 86.875,99 | -71.540,43 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 86.875,99 | -71.540,43 | 39.930,41 |

Os fluxos gerados pelas actividades operacionais têm apresentado valores negativos, com excepção para os anos de 2004 e 2005, uma vez que os *recebimentos de clientes* e de *subsídios à exploração* foram insuficientes para cobrir os pagamentos a fornecedores e pessoal.

Os fluxos das actividades de investimento têm apresentado valores negativos, justificados pelo facto das participações financeiras serem insuficientes para cobrir os pagamentos respeitantes a imobilizações corpóreas e incorpóreas.



V.2. Situação Económica

Os quadros seguintes, elaborados com base nas demonstrações financeiras do período 2002-2007, resumem a actividade económica da AAFTH naquele período. Para uma análise detalhada ver Anexo II.

Quadro 6 – Estrutura da Demonstração de Resultados por Natureza
Triénio 2002-2004

Unid: Euro

| Demonstração de Resultados | 2002 | | 2003 | | 2004 | |
|--|-------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Custos e Perdas | | | | | | |
| Custo das Matérias Consumidas | 25.130,75 | 7,0 | 164.013,38 | 14,6 | 121.100,69 | 7,2 |
| Fornecimentos e Serviços Externos | 173.164,59 | 48,3 | 569.816,08 | 50,7 | 546.736,77 | 32,7 |
| Custos com o Pessoal | 193.034,19 | 53,9 | 572.219,83 | 50,9 | 598.980,89 | 35,9 |
| <i>Remunerações</i> | 174.005,33 | 48,6 | 469.368,26 | 41,7 | 513.212,66 | 30,7 |
| <i>Encargos Sociais</i> | 19.028,86 | 5,3 | 102.851,57 | 9,1 | 85.768,23 | 5,1 |
| Amortizações | 33.755,36 | 9,4 | 58.352,96 | 5,2 | 38.757,90 | 2,3 |
| Impostos | 1.024,90 | 0,3 | 6.733,02 | 0,6 | 6.593,42 | 0,4 |
| Outros Custos e Perdas Operacionais | 405,00 | 0,1 | 0,00 | 0,0 | 997,60 | 0,1 |
| Juros e Custos Similares | 1.631,55 | 0,5 | 19.143,37 | 1,7 | 29.340,84 | 1,8 |
| Custos e Perdas Extraordinárias | 0,00 | 0,0 | 6.832,86 | 0,6 | 405,77 | 0,0 |
| Imposto S/ Rendimento do Exercício | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| Resultado Líquido do Exercício | -69.855,94 | -19,5 | -272.510,73 | -24,2 | 327.846,38 | 19,6 |
| Total | 358.290,40 | 100,0 | 1.124.600,77 | 100,0 | 1.670.760,26 | 100,0 |
| Proveitos e Ganhos | | | | | | |
| Venda de Mercadorias e Produtos | 794,42 | 0,2 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| Prestações de Serviços | 60.700,02 | 16,9 | 393.982,82 | 35,0 | 290.008,65 | 17,4 |
| <i>Serviços de Hotelaria</i> | 60.700,02 | 16,9 | 393.982,82 | 35,0 | 290.008,65 | 17,4 |
| Proveitos Suplementares | 6.822,90 | 1,9 | 38.509,53 | 3,4 | 16.200,24 | 1,0 |
| <i>Aluguer de Equipamento</i> | 0,00 | 0,0 | 2.802,49 | 0,2 | 0,00 | 0,0 |
| <i>Propinas</i> | 6.822,90 | 1,9 | 23.507,04 | 2,1 | 16.200,24 | 1,0 |
| <i>Inscrição Curso Curta Duração</i> | 0,00 | 0,0 | 12.200,00 | 1,1 | 0,00 | 0,0 |
| <i>Não Espec. Inerentes Valor Acrescentado</i> | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| Subsídios à Exploração | 275.951,68 | 77,0 | 677.940,05 | 60,3 | 1.335.517,01 | 79,9 |
| <i>RAA</i> | 105.000,00 | 29,3 | 161.733,25 | 14,4 | 853.553,31 | 51,1 |
| <i>FSE</i> | 170.951,68 | 47,7 | 516.206,80 | 45,9 | 481.963,70 | 28,8 |
| Juros e Proveitos Similares | 0,22 | 0,0 | 40,81 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| Proveitos e Ganhos Extraordinários | 14.021,16 | 3,9 | 14.127,56 | 1,3 | 29.034,36 | 1,7 |
| Total | 358.290,40 | 100,0 | 1.124.600,77 | 100,0 | 1.670.760,26 | 100,0 |



Quadro 7 – Estrutura da Demonstração de Resultados por Natureza
Triénio 2005-2007

Unid: Euro

| Demonstração de Resultados | 2005 | | 2006 | | 2007 | |
|--|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Custos e Perdas | | | | | | |
| Custo das Matérias Consumidas | 125.319,16 | 9,5 | 145.703,03 | 10,7 | 175.704,64 | 13,2 |
| Fornecimentos e Serviços Externos | 571.407,80 | 43,3 | 573.897,88 | 42,0 | 578.882,73 | 43,4 |
| Custos com o Pessoal | 527.553,53 | 40,0 | 529.856,35 | 38,8 | 528.898,41 | 39,7 |
| <i>Remunerações</i> | 436.438,85 | 33,1 | 433.750,69 | 31,7 | 439.232,46 | 32,9 |
| <i>Encargos Sociais</i> | 91.114,68 | 6,9 | 96.105,66 | 7,0 | 89.665,95 | 6,7 |
| Amortizações | 34.992,33 | 2,7 | 36.625,55 | 2,7 | 32.240,32 | 2,4 |
| Impostos | 16.238,86 | 1,2 | 29.022,40 | 2,1 | 34.267,05 | 2,6 |
| Outros Custos e Perdas Operacionais | 255,00 | 0,0 | 270,00 | 0,0 | 270,00 | 0,0 |
| Juros e Custos Similares | 3.215,64 | 0,2 | 6.116,63 | 0,4 | 8.749,65 | 0,7 |
| Custos e Perdas Extraordinárias | 0,00 | 0,0 | 11.267,24 | 0,8 | 7.487,91 | 0,6 |
| Imposto S/ Rendimento do Exercício | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| Resultado Líquido do Exercício | 39.583,13 | 3,0 | 34.337,73 | 2,5 | -33.307,24 | -2,5 |
| Total | 1.318.565,45 | 100,0 | 1.367.096,81 | 100,0 | 1.333.193,47 | 100,0 |
| Proveitos e Ganhos | | | | | | |
| Venda de Mercadorias e Produtos | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| Prestações de Serviços | 310.132,16 | 23,5 | 342.475,13 | 25,1 | 363.438,05 | 27,3 |
| <i>Serviços de Hotelaria</i> | 310.132,16 | 23,5 | 342.475,13 | 25,1 | 363.438,05 | 27,3 |
| Proveitos Suplementares | 0,00 | 0,0 | 300,00 | 0,0 | 620,88 | 0,0 |
| <i>Aluguer de Equipamento</i> | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| <i>Propinas</i> | 0,00 | 0,0 | 300,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| <i>Inscrição Curso Curta Duração</i> | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| <i>Não Espec. Inerentes Valor Acrescentado</i> | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 620,88 | 0,0 |
| Subsídios à Exploração | 989.121,54 | 75,0 | 958.607,05 | 70,1 | 955.113,38 | 71,6 |
| <i>RAA</i> | 464.048,00 | 35,2 | 397.922,02 | 29,1 | 324.996,37 | 24,4 |
| <i>FSE</i> | 525.073,54 | 39,8 | 560.685,03 | 41,0 | 630.117,01 | 47,3 |
| Juros e Proveitos Similares | 1.055,47 | 0,1 | 1.687,47 | 0,1 | 0,00 | 0,0 |
| Proveitos e Ganhos Extraordinários | 18.256,28 | 1,4 | 64.027,16 | 4,7 | 14.021,16 | 1,1 |
| Total | 1.318.565,45 | 100,0 | 1.367.096,81 | 100,0 | 1.333.193,47 | 100,0 |

Na estrutura dos *Custos*, constata-se que, no período 2002-2007, são os *Fornecimentos e Serviços Externos* (com um peso médio relativo de 42,2%) e os *Custos com o Pessoal* (com um peso médio relativo de 41,3%) que, conjuntamente, apresentam maior peso em relação aos custos totais (83,5%).

Dos *Fornecimentos e Serviços Externos* destacam-se, os *Honorários* e as *Bolsas de Formação*, representando um peso médio relativo de 11,3% e 12,4%, do total dos custos, respectivamente.

Na estrutura dos *Proveitos*, verifica-se que provêm essencialmente dos *Subsídios de Exploração*, que representam, no período em análise, cerca de 72,4%.

Complementarmente registaram-se proveitos decorrentes da *Prestação de Serviços* relacionados com a actividade hoteleira, representando no período, 24,5%, do total dos proveitos.



Quadro 8 – Resumo dos Resultados no Período 2002-2007

| Resumo dos Resultados | Unid: Euro | | | | | |
|---------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| Proveitos Operacionais | 344.269,02 | 1.110.432,40 | 1.641.725,90 | 1.299.253,70 | 1.301.382,18 | 1.319.172,31 |
| Custos Operacionais | 426.514,79 | 1.371.135,27 | 1.313.167,27 | 1.275.766,68 | 1.315.375,21 | 1.350.263,15 |
| Resultados Operacionais | -82.245,77 | -260.702,87 | 328.558,63 | 23.487,02 | -13.993,03 | -31.090,84 |
| Proveitos e Ganhos Financeiros | 0,22 | 40,81 | 0,00 | 1.055,47 | 1.687,47 | 0,00 |
| Custos e Perdas Financeiras | 1.631,55 | 19.143,37 | 29.340,84 | 3.215,64 | 6.116,63 | 8.749,65 |
| Resultados Financeiros | -1.631,33 | -19.102,56 | -29.340,84 | -2.160,17 | -4.429,16 | -8.749,65 |
| Proveitos e Ganhos Extraordinários | 14.021,16 | 14.127,56 | 29.034,36 | 18.256,28 | 64.027,16 | 14.021,16 |
| Custos e Perdas Extraordinárias | 0,00 | 6.832,86 | 405,77 | 0,00 | 11.267,24 | 7.487,91 |
| Resultados Extraordinários | 14.021,16 | 7.294,70 | 28.628,59 | 18.256,28 | 52.759,92 | 6.533,25 |
| Proveitos Correntes | 344.269,24 | 1.110.473,21 | 1.641.725,90 | 1.300.309,17 | 1.303.069,65 | 1.319.172,31 |
| Custos Correntes | 428.146,34 | 1.390.278,64 | 1.342.508,11 | 1.278.982,32 | 1.321.491,84 | 1.359.012,80 |
| Resultados Correntes | -83.877,10 | -279.805,43 | 299.217,79 | 21.326,85 | -18.422,19 | -39.840,49 |
| Total Proveitos | 358.290,40 | 1.124.600,77 | 1.670.760,26 | 1.318.565,45 | 1.367.096,81 | 1.333.193,47 |
| Total Custos | 428.146,34 | 1.397.111,50 | 1.342.913,88 | 1.278.982,32 | 1.332.759,08 | 1.366.500,71 |
| Resultados Antes de Impostos | -69.855,94 | -272.510,73 | 327.846,38 | 39.583,13 | 34.337,73 | -33.307,24 |
| Imposto s/ Rendimento do Exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Líquido do Exercício | -69.857,00 | -272.510,73 | 327.846,38 | 39.583,13 | 34.337,73 | -33.307,24 |

Com excepção dos anos de 2004 e 2005, os *Resultados Operacionais* apresentam um saldo negativo.

Os *Resultados Financeiros negativos*, em todos os anos, derivam dos *Juros Suportados* e dos *Outros Custos e Perdas* serem superiores aos *Juros Obtidos*.



VI. Observações da Auditoria

VI.1. Financiamento das Instalações da Escola de Formação Turística e Hoteleira

Pela Resolução n.º 134/2001, de 4 de Outubro¹⁶, a então Secretaria Regional da Educação e Cultura foi autorizada a estabelecer um *protocolo de arrendamento*, entre a Região Autónoma dos Açores e a Bensaúde, SA, tendo em vista o uso e fruição das instalações do Hotel São Pedro, em Ponta Delgada, para instalação e funcionamento da EFTH.

Através da Resolução n.º 24/2002, de 24 de Janeiro¹⁷, foi aquela Secretaria autorizada a celebrar o *contrato de arrendamento* entre a Região Autónoma dos Açores e a Bensaúde, SA. Os encargos decorrentes da execução do contrato não poderiam ultrapassar o montante de € 498 797 anuais e seriam suportados pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego¹⁸.

Pela Resolução n.º 6/2004, de 15 de Janeiro, o Governo Regional autorizou o Fundo Regional do Emprego a suportar os encargos decorrentes do contrato de arrendamento celebrado até ao montante de € 500 000,00 anuais, com aplicação ao ano económico de 2003, considerando que a evolução da execução do contrato, registada até aquele momento, apontava no sentido de o montante autorizado na Resolução n.º 24/2002, se revelar insuficiente, já no ano de 2003.

Em **5 de Fevereiro de 2002**, foi celebrado o **contrato de arrendamento** entre a RAA, representada pelo Director Regional da Juventude Emprego e Formação Profissional e a Bensaúde, SA.

A Bensaúde deu de arrendamento à RAA o Prédio Urbano denominado Hotel São Pedro e outros na Rua dos Clérigos. Incluem-se no arrendamento todos os móveis que equipavam o referido Hotel. Os imóveis arrendados destinavam-se ao funcionamento da Escola de Formação Profissional Turística e Hoteleira. Para o efeito, a Bensaúde, SA autorizou a RAA a sublocar os imóveis e móveis objecto do contrato ou a ceder o seu uso, a outra entidade colectiva já existente ou a constituir e que tenha por objecto a formação profissional¹⁹.

O Hotel São Pedro, seria utilizado pelos formandos no exercício efectivo das diversas funções práticas inerentes à formação, mantendo o Hotel a sua actividade, cuja exploração seria da conta e da exclusiva responsabilidade da RAA, mediante a utilização da marca/designação Escola Hotel São Pedro.

A renda mensal a pagar pela RAA, € 29 927,87, seria actualizada anualmente por aplicação do índice de preços ao consumidor que se registaria na RAA, referente aos últimos doze meses, ao que sempre acresceria o IVA. A renda vencia-se no primeiro dia útil do mês a que respeitava, a pagar por transferência bancária.

¹⁶ Publicada no Jornal Oficial n.º 40, I Série, de 4 de Outubro de 2001.

¹⁷ Publicada no Jornal Oficial n.º 4, I Série, de 24 de Janeiro de 2002.

¹⁸ Então Gabinete de Gestão Financeira do Emprego

¹⁹ No caso da RAA sublocar os imóveis e móveis objecto do contrato, ou de ceder o seu uso a outra entidade, manterá, porém, perante Bensaúde, SA a responsabilidade por todas as obrigações assumidas no contrato.



O contrato de arrendamento teve o seu início no dia 1 de Outubro de 2001 e foi celebrado pelo prazo efectivo de sete anos, terminando assim no dia 30 de Setembro de 2008, podendo ser renovado uma ou mais vezes por períodos de três anos, por mútuo acordo das partes²⁰.

Pela Resolução n.º 125/2007, de 26 de Novembro, o Conselho do Governo Regional autorizou a Secretaria Regional da Educação e Ciência a denunciar o contrato de arrendamento celebrado entre a RAA e a Bensaúde, S.A., delegando no Director Regional do Trabalho e Qualificação, competências para o denunciar em nome e representação da RAA.

Em 30/11/2007, pelo ofício n.º 360, foi comunicado à Bensaúde, S.A. a referida denuncia.

As Rendas do Hotel São Pedro e Prédios Anexos, de Outubro/2001 a Dezembro/2007²¹ e outras despesas efectuadas no Hotel São Pedro pagas à Bensaúde, pelo FRE, atingiram, aproximadamente, € 3 milhões²² conforme se pode constatar no quadro 9.

Quadro 9 – Rendas do Hotel São Pedro e Outras Despesas (C/ IVA Incluído)

| Descrição | Unid.: Euro | | | | | | |
|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | Total |
| Rendas | 543.948,58 | 427.389,28 | 441.327,63 | 418.091,65 | 473.888,83 | 490.798,28 | 2.795.444,25 |
| Outras Despesas | | 134.547,61 | | | | | 134.547,61 |
| Total | 543.948,58 | 561.936,89 | 441.327,63 | 418.091,65 | 473.888,83 | 490.798,28 | 2.929.991,86 |

O FRE deu cumprimento às cláusulas do Contrato de Arrendamento²³, nomeadamente, no que se refere ao seu artigo sexto, isto é, pagou as rendas²⁴, com IVA incluído, e estas foram actualizadas por aplicação do índice de preços ao consumidor. As rendas foram pagas por transferência bancária para a conta indicada no contrato de arrendamento.

Para além do previsto no contrato de arrendamento, o Fundo Regional do Emprego pagou à Bensaúde € 134 547,61, relativos a despesas efectuadas no Hotel São Pedro, referentes a pagamentos de água, electricidade, telefones, gasóleo, cabo tv, elevadores, manutenção de jardim, manutenção PT, despesas com pessoal e seguros²⁵.

²⁰ O prazo de denúncia do contrato é de cento e oitenta dias de antecedência em relação à data do termo do prazo inicial ou de qualquer das suas renovações. A não efectivação da denúncia corresponderá à vontade expressa de renovação do contrato. No caso em que a RAA venha a resolver o contrato de arrendamento antes do seu termo inicial ou do termo de qualquer das suas renovações, pagará à Bensaúde, SA a título de indemnização e cláusula penal o valor das rendas que seriam devidas até final do respectivo período em curso.

²¹ No valor das rendas pagas em 2002, estão incluídas as rendas de Outubro, Novembro e Dezembro de 2001, no valor de € 100 557,64, pagas em 13/03/2002.

²² Em 2008, o FRE pagou à Bensaúde € 376 339,25, relativos às rendas de Janeiro a Setembro de 2008, conforme se pode verificar na relação dos documentos de despesa da rubrica 02.02.04 – Locação de Edifícios (Gerência de 2008), cuja cópia se encontra no processo a fls 435.

²³ O contrato de arrendamento encontra-se no processo de fls. 4 a fls. 5 A.

²⁴ As Autorizações de Pagamento encontram-se no processo de fls. 20 a fls. 434.

²⁵ A Autorização de Pagamento encontra-se no processo de fls. 437 a 448.



VI.2. Financiamento da Actividade da Escola de Formação Turística e Hoteleira

O financiamento da actividade desenvolvida pela Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira / Escola de Formação Turística e Hoteleira, no período 2002/2007 é o que consta no quadro seguinte.

Quadro 10 – Financiamento da Actividade da AAFTH / EFTH

Unid.: Euros

| Descrição | 2002 | | 2003 | | 2004 | | 2005 | | 2006 | | 2007 | | Total | |
|-----------------------------------|-------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| | valor | % | valor | % | valor | % | valor | % | valor | % | valor | % | valor | % |
| Fundos Públicos | 128.209,51 | 79,2 | 587.023,89 | 55,2 | 1.681.198,75 | 83,1 | 990.597,20 | 75,8 | 818.964,97 | 69,9 | 916.436,84 | 62,5 | 5.122.431,16 | 71,2 |
| Comparticipação Regional | 105.000,00 | 64,9 | 225.000,00 | 21,1 | 1.163.553,31 | 57,5 | 394.048,11 | 30,2 | 297.922,02 | 25,4 | 328.622,46 | 22,4 | 2.514.145,90 | 35,0 |
| Comparticipação Comunitária - FSE | 23.209,51 | 14,3 | 362.023,89 | 34,0 | 517.645,44 | 25,6 | 596.549,09 | 45,7 | 521.042,95 | 44,5 | 587.814,38 | 40,1 | 2.608.285,26 | 36,3 |
| Receitas Próprias | 33.592,93 | 20,8 | 424.748,72 | 39,9 | 341.270,00 | 16,9 | 315.442,36 | 24,2 | 351.853,28 | 30,1 | 410.244,88 | 28,0 | 1.877.152,17 | 26,1 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,0 | 52.500,00 | 4,9 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 138.667,00 | 9,5 | 191.167,00 | 2,7 |
| Total | 161.802,44 | 100,0 | 1.064.272,61 | 100,0 | 2.022.468,75 | 100,0 | 1.306.039,56 | 100,0 | 1.170.818,25 | 100,0 | 1.465.348,72 | 100,0 | 7.190.750,33 | 100,0 |

A actividade desenvolvida pela AAFTH, de 2002 a 2007, foi essencialmente financiada por dinheiros públicos, € 5,1 milhões (71,2%), sendo € 2,5 milhões de participação regional e € 2,6 milhões da União Europeia (FSE). As receitas próprias contribuíram com quase € 1,9 milhões (26,1%), tendo o restante (€ 191,2 mil - 2,7%) origem no recurso a empréstimos.

VI.2.1. Participação de Fundos Regionais

A Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira, no período 2002-2007, recebeu apoios financeiros da Administração Regional para participar as despesas inerentes à implementação e actividade da Escola de Formação Turística e Hoteleira, para o funcionamento do restaurante e do hotel de aplicação das actividades de formação ligadas ao sector de turismo e hotelaria, leccionados pela Escola de Formação Turística e Hoteleira e em concursos e actividades relacionadas com a ocupação de tempos livres de jovens, mobilidade e intercâmbio juvenil.

Quadro 11 – Participação de Fundos Regionais

Unid.: Euros

| Descrição | 2002 | | 2003 | | 2004 | | 2005 | | 2006 | | 2007 | | Total | |
|----------------------------|------------|-------|------------|-------|--------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|--------------|-------|
| | valor | % | valor | % | valor | % | valor | % | valor | % | valor | % | valor | % |
| Comparticipação Regional | 105.000,00 | 100,0 | 225.000,00 | 100,0 | 1.163.553,31 | 100,0 | 394.048,11 | 100,0 | 297.922,02 | 100,0 | 328.622,46 | 100,0 | 2.514.145,90 | 100,0 |
| Orçamento Privativo do FRE | 105.000,00 | 100,0 | 225.000,00 | 100,0 | 1.163.553,31 | 100,0 | 244.848,11 | 62,1 | 113.772,02 | 38,2 | 120.000,00 | 36,5 | 1.972.173,44 | 78,4 |
| Orçamento da RAA | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 149.200,00 | 37,9 | 184.150,00 | 61,8 | 208.622,46 | 63,5 | 541.972,46 | 21,6 |

Os apoios financeiros autorizados, processados e pagos pelo orçamento privativo do FRE, no período 2002-2007, foram de cerca de € 1,9 milhões (78,4% do total da Participação Regional) e os apoios financeiros autorizados, processados e pagos pelo ORAA, no período 2005-2007 foram de cerca de € 542 mil (21,6% do total da Participação Regional).



VI.2.1.1. Orçamento Privativo do FRE

No âmbito das atribuições do FRE²⁶ enquadra-se o financiamento de acções e projectos de promoção da formação e reabilitação profissional.

Os apoios financeiros autorizados, processados e pagos pelo orçamento privativo do FRE, no período 2002-2007, por finalidade, constam no quadro seguinte.

Quadro 12 – Apoios Financeiros Pagos pelo Orçamento Privativo do FRE

Unid.: Euros

| Apoios Financeiros Pagos pelo Orçamento Privativo do FRE | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | Total |
|--|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Formação e Qualificação Profissional | 105.000,00 | 225.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 680.000,00 |
| Funcionamento da Escola e do Hotel de Aplicação | 0,00 | 0,00 | 586.155,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 586.155,00 |
| Programa Reactivar | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 220.000,00 | 101.250,00 | 120.000,00 | 641.250,00 |
| Resolução 14/2004 | 0,00 | 0,00 | 2.918,31 | 24.848,11 | 12.522,02 | 0,00 | 40.288,44 |
| Programa Ocupação dos Tempos Livres de Jovens | 0,00 | 0,00 | 22.980,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.980,00 |
| II Fórum Regional de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| Total | 105.000,00 | 225.000,00 | 1.163.553,31 | 244.848,11 | 113.772,02 | 120.000,00 | 1.972.173,44 |

Os apoios financeiros foram todos depositados em contas bancárias em nome da AAFTH e encontram-se devidamente reflectidos nas demonstrações financeiras da AAFTH.

²⁶ O Gabinete de Gestão Financeira do Emprego (GGFE) passou a designar-se por Fundo Regional do Emprego (FRE). O FRE é um fundo público dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, integrado no departamento do Governo Regional competente em matéria de emprego – Secretaria Regional da Educação e Ciência. As atribuições do FRE encontram-se definidas no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de Maio de 2003.



VI.2.1.2. Orçamento da RAA

Compete à Secretaria Regional da Educação e Ciência²⁷, através da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional²⁸, apoiar as acções que contribuam para a formação profissional e através da Direcção Regional da Juventude²⁹ apoiar as acções que permitam aos jovens demonstrar as respectivas capacidades de organização e gestão de projectos.

Os apoios financeiros autorizados, processados e pagos pelo ORAA (Capítulo 40 – Despesas do Plano), no período 2005-2007, foram os que constam do quadro seguinte.

Quadro 13 – Apoios Financeiros Pagos pelo Orçamento da RAA

Unid.: Euros

| Apoios Financeiros pagos - ORAA (Capítulo 40 - Despesas do Plano) | | 2005 | 2006 | 2007 | Total |
|---|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Projecto 03. 02 - Emprego e Formação Profissional / Trabalho e Qualificação Profissional | | 125.000,00 | 161.150,00 | 184.220,00 | 470.370,00 |
| Acção 03.02.07 | Escola de Formação Turística e Hoteleira | 125.000,00 | 157.000,00 | 175.000,00 | 457.000,00 |
| Acção 03.02.01 | Formação Profissional | 0,00 | 4.150,00 | 0,00 | 4.150,00 |
| Acção 03.02.08 | Estudos, Projectos, Conferências e Cooperação | 0,00 | | 9.220,00 | 9.220,00 |
| Projecto 03.01 - Juventude | | 24.200,00 | 23.000,00 | 24.402,46 | 71.602,46 |
| Acção 03.01.01 | Ocupação do Tempo Livre dos Jovens | 24.200,00 | 0,00 | 0,00 | 24.200,00 |
| Acção 03.01.02 | Mobilidade Juvenil | 0,00 | 0,00 | 1.402,46 | 1.402,46 |
| Acção 03.01.06 | Programa Iniciativa | 0,00 | 23.000,00 | 23.000,00 | 46.000,00 |
| Total | | 149.200,00 | 184.150,00 | 208.622,46 | 541.972,46 |

Os apoios financeiros foram todos depositados em contas bancárias em nome da AAFTH e encontram-se devidamente reflectidos nas demonstrações financeiras da AAFTH.

²⁷ A Secretaria Regional da Educação e Ciência (SREC) era o departamento governamental responsável pela execução da política do Governo Regional dos Açores nos sectores da educação e formação profissional, da ciência e tecnologia, da informática e da sociedade da informação, da juventude e desporto e do trabalho e emprego.

²⁸ A Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional (DRTQP) era o serviço executivo da SREC que tinha por missão a concepção, execução e avaliação das políticas para a empregabilidade, em particular as de emprego, trabalho e formação profissional.

²⁹ A Direcção Regional da Juventude (DRJ) era o serviço executivo da SREC que tinha por missão a concepção, execução e avaliação da política de juventude.



VI.2.2. Comparticipação de Fundos Comunitários

A AAFTH / EFTH desenvolveu um conjunto de acções de formação profissional financiadas no âmbito do QCA III³⁰ / Programa PRODESA³¹ / Medida 3.4 – Apoio ao *Desenvolvimento do Emprego e da Formação Profissional*, que se insere no Eixo Prioritário 3 – *Promover a Dinamização do Desenvolvimento Sustentado*, cujos apoios concedidos são suportados pelo FSE.

A Medida 3.4 – *Apoio ao Desenvolvimento do Emprego e da Formação Profissional* visa criar as condições para uma maior e melhor empregabilidade, assim como para uma maior qualificação do factor trabalho, na Região Autónoma dos Açores.

As acções nesta medida cruzaram as orientações para as políticas de Emprego da União Europeia, as medidas do Plano Nacional de Emprego, e ainda, tendo em conta as especificidades regionais, o Plano Regional de Emprego.

O **Plano Regional de Emprego**³² que influenciou fortemente aquela *Medida 3.4* insere-se nas directrizes comunitárias para o emprego, a saber:

- Medidas activas e preventivas dirigidas aos desempregados e aos inactivos;
- Fomento da criação de emprego e do espírito empresarial;
- Enfrentar a mudança e promover a adaptabilidade do mercado de trabalho;
- Promover o desenvolvimento do capital humano e aprendizagem ao longo da vida;
- Aumentar a oferta de mão-de-obra e promover o envelhecimento activo;
- Promoção da igualdade do género;
- Promover a inserção no mercado de trabalho de pessoas desfavorecidas e combater a discriminação de que são alvo;
- Responder às disparidades regionais e fomentar a coesão interna da economia.

A AAFTH apresentou **Pedidos de Financiamento** ao FSE no âmbito das seguintes Acções³³:

- *Qualificação e Reconversão Profissional de Adultos* – Formação de desempregados ou de activos empregados em risco de desemprego.

³⁰ Aprovado pela Decisão da Comissão C (2000) 762, de 30 de Março.

³¹ Aprovado pela Decisão C (2000) 1748, de 28 de Julho. O Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores (PRODESA) integra uma parcela substancial dos fundos estruturais da União Europeia postos à disposição da Região Autónoma dos Açores, no âmbito do QCA III, para o período de programação 2000-2006. Este Programa constitui um instrumento determinante para complementar o esforço financeiro da Região para promover o desenvolvimento económico e social, atingindo mais elevados níveis de sustentabilidade, reforçando a coesão económica-social e garantindo o processo de convergência com o País e com a União Europeia.

³² Pela *Resolução n.º 122/2003, de 9 de Outubro*, foi aprovado o Plano Regional de Emprego para o período 2003-2006.

³³ Ver desenvolvimento no Anexo II.



- *Formação Profissional Inicial* – Qualificação de jovens que ainda não tenham tido a primeira experiência de emprego relevante, como alternativa ao sistema escolar ou em formação qualificante pós escolar.
- *Qualificação dos Sectores Privados* – Qualificação dos recursos humanos das entidades privadas.

No quadro 14 identificam-se os Pedidos de Financiamento da AAFTH ao FSE.

Quadro 14 – Pedidos de Financiamento ao Fundo Social Europeu

| | | | | | | | | <i>Unid.: Euro</i> |
|--------------------------|----------|-----------|--------|----------|----------|----------------|---------------------|---------------------|
| Pedidos de Financiamento | Data | Formandos | Cursos | Início | Fim | Valor Elegível | Valor Solicitado | Valor Recebido |
| N.º 575 | | | | | | | | |
| Candidatura | 31-05-02 | 75 | 5 | 01-08-02 | 31-07-03 | 1.026.388,79 | | |
| Aprovação | 24-09-02 | 75 | 5 | 23-09-02 | 30-06-03 | 418.637,81 | | 365.814,40 |
| Reprogramação | 02-09-04 | 75 | 5 | 23-09-02 | 30-06-03 | 385.285,60 | | |
| Execução | 15-09-03 | 64 | 5 | 23-09-02 | 30-07-03 | 385.285,60 | 453.204,19 | |
| N.º 685 | | | | | | | | |
| Candidatura | 30-09-02 | 615 | 44 | 06-01-03 | 16-12-03 | 289.189,07 | | |
| Aprovação | 17-02-03 | 615 | 44 | 17-01-03 | 16-12-03 | 58.391,51 | | 23.012,56 |
| Execução | 16-02-04 | 318 | 44 | 17-02-03 | 24-10-03 | 36.382,56 | 45.078,52 | |
| N.º 833 | | | | | | | | |
| Candidatura | 02-06-03 | 60 | 4 | 01-08-03 | 31-07-04 | 539.782,89 | | |
| Aprovação | 23-10-03 | 60 | 4 | 22-09-03 | 31-07-04 | 386.222,14 | | 308.318,34 |
| Reprogramação | 18-03-04 | 60 | 4 | 22-09-03 | 31-07-04 | 485.447,00 | | |
| Execução | 16-09-04 | 54 | 4 | 22-09-03 | 31-07-04 | 325.017,45 | 348.036,52 | |
| N.º 892 | | | | | | | | |
| Candidatura | 02-06-03 | 30 | 2 | 01-08-03 | 31-07-04 | 292.535,15 | | |
| Aprovação | 23-10-03 | 30 | 2 | 22-09-03 | 31-07-04 | 216.695,80 | | 187.359,45 |
| Reprogramação | 18-03-04 | 30 | 2 | 22-09-03 | 31-07-04 | 246.586,15 | | |
| Execução | 07-10-04 | 30 | 2 | 22-09-03 | 31-07-04 | 196.347,79 | 213.300,11 | |
| N.º 1036 | | | | | | | | |
| Candidatura | 01-06-04 | 30 | 2 | 01-09-04 | 31-07-05 | 269.202,38 | | |
| Aprovação | 27-09-04 | 30 | 2 | 20-09-04 | 31-07-05 | 214.503,80 | | 157.699,77 |
| Execução | 09-08-05 | 31 | 2 | 20-09-04 | 14-07-05 | 157.699,77 | 168.221,81 | |
| N.º 1037 | | | | | | | | |
| Candidatura | 01-06-04 | 57 | 4 | 01-09-04 | 31-07-06 | 779.510,07 | | |
| Aprovação | 27-09-04 | 60 | 4 | 06-09-04 | 31-07-06 | 637.892,76 | | 663.927,10 |
| Reprogramação | 03-01-06 | 60 | 4 | 06-09-04 | 31-07-06 | 743.878,20 | | |
| Execução | 13-09-06 | 59 | 4 | 06-09-04 | 31-07-06 | 660.137,47 | 696.308,30 | |
| N.º 1133 | | | | | | | | |
| Candidatura | 31-05-05 | 72 | 4 | 01-09-05 | 31-07-07 | 893.721,76 | | |
| Aprovação | 01-09-05 | 72 | 4 | 05-09-05 | 31-12-06 | 533.934,27 | | 398.708,24 |
| Reprogramação | 02-06-06 | 54 | 3 | 05-09-05 | 31-07-07 | 498.090,08 | | |
| Execução | 18-09-07 | 55 | 3 | 05-09-05 | 31-07-07 | 402.938,27 | 432.260,83 | |
| N.º 1186 | | | | | | | | |
| Candidatura | 10-03-06 | 61 | 4 | 01-09-06 | 01-07-07 | 533.628,79 | | |
| Aprovação | 03-10-06 | 61 | 4 | 01-09-06 | 01-07-07 | 504.973,40 | | 337.939,74 |
| Execução | 18-09-07 | 45 | 4 | 11-09-06 | 31-07-07 | 351.227,01 | 376.110,91 | |
| N.º 1197 | | | | | | | | |
| Candidatura | 19-05-06 | 54 | 3 | 01-09-06 | 01-07-07 | 435.746,37 | | |
| Aprovação | 03-10-06 | 54 | 4 | 01-09-06 | 01-07-07 | 392.190,16 | | 165.505,66 |
| Execução | 18-09-07 | 35 | 2 | 11-09-06 | 29-07-07 | 146.311,67 | 162.300,15 | |
| Total | | | | | | | 2.894.821,34 | 2.608.285,26 |

Fonte: Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional e Anexo VII do Modelo C



Os adiantamentos e os reembolsos, no valor de € 2 608 285,26, foram depositados na conta bancária específica para o FSE e encontram-se reflectidas nas demonstrações financeiras da AAFTH.

VI.3. Os Custos Imputados aos Cursos de Formação Profissional

Na medida em que a AAFTH desenvolve acções formativas por intermédio da EFTH solicitou-se, inicialmente, informação relativa aos cursos ministrados no período de 2002 a 2006. Posteriormente, alargou-se o período até 2007, de forma a abranger o maior número de cursos concluídos.

Relativamente à identificação dos critérios de imputação de custos aos cursos de formação profissional verificou-se que apenas são imputados aos cursos as despesas elegíveis para efeitos de co-financiamento pelo FSE, e as despesas com os cursos financiados pelo Programa Reactivar.

Pelo ofício n.º 374/2008, de 19 de Setembro de 2008, a AAFTH esclareceu o seguinte:

“ - A contabilidade da AAFTH foi desenhada desde o início para responder às necessidades decorrentes do financiamento dos cursos pelo Fundo Social Europeu, sendo por um lado detalhados os custos relativos a cada um dos cursos, e por outro os custos e receitas decorrentes da exploração do Hotel S. Pedro como unidade de aplicação da Escola de Formação Turística e Hoteleira.

- Tendo em conta o ponto anterior, foi nosso entendimento que teriam sido fornecidos todos os elementos relativos aos custos dos cursos ministrados nos anos de 2002 a 2006. (sublinhado nosso)

Ora, pretendendo V. Exas. obter os dados relativos a uma imputação dos custos da unidade de aplicação a cada um dos cursos ministrados em cada um dos anos lectivos passados, e sendo certo que tal exige a definição de critérios adequados e que espelhem a realidade, entende a direcção da AAFTH que não é possível fornecer os elementos solicitados. (sublinhado nosso)

Gostaríamos ainda de salientar que a imputação dos custos da unidade de aplicação aos diferentes cursos ministrados poderá enviesar uma análise dos dados, uma vez que os custos resultam da exploração da unidade, e como tal tem contrapartida de receitas.

Por outro lado, a análise da imputação do défice de exploração da unidade de aplicação aos custos dos cursos ministrados resultará em variações do preço por curso em função dos resultados de exploração da unidade, os quais estão também relacionados com o próprio mercado.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à AAFTH – EFTH – Hotel São Pedro (06/127.01)

Importa ainda referir que o número de cursos de formação inicial, bem como as restantes acções de formação promovidas pela Escola, nomeadamente para empresas, irão alterar anualmente os custos por curso de forma decisiva.

Face ao exposto, entende a direcção que a organização contabilística da associação é a adequada face às informações que actualmente dispomos, bem como para cumprir as obrigações legais face ao POC e FSE, e que terão que ser sempre tidas em conta as razões acima expostas na definição de eventuais critérios para a imputação dos restantes custos da Associação aos cursos ministrados.”

Tendo por base os balancetes analíticos e balancetes de centros de custos, elaboraram-se o Anexo III e os quadros seguintes que sintetizam a informação.

Quadro 15 – Custos Imputados, por Contas do POC, aos Cursos de Formação Profissional

| | | Unid:Euro | | | | |
|--|-----------------------------------|---------------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------|---------------|
| Descrição | Custos e Perdas 2002/2007 | Custos Imputados aos Cursos 2002/2007 | | Custos não Imputados aos Cursos | | |
| 61 | Custo das Matérias Consumidas | 756.971,65 | 67.325,24 | 8,9% | 689.646,41 | 91,1% |
| 62 | Fornecimentos e Serviços Externos | 3.013.905,85 | 2.295.496,01 | 76,2% | 718.409,84 | 23,8% |
| 63 | Impostos | 93.879,65 | 78.757,55 | 83,9% | 15.122,10 | 16,1% |
| 64 | Custos Com Pessoal | 2.950.543,20 | 945.552,23 | 32,0% | 2.004.990,97 | 68,0% |
| 65 | Outros Custos Operacionais | 2.197,60 | 1.705,99 | 77,6% | 491,61 | 22,4% |
| 66 | Amortizações do Exercício | 234.724,42 | 62.354,27 | 26,6% | 172.370,15 | 73,4% |
| Total dos Custos Operacionais | | 7.052.222,37 | 3.451.191,29 | 48,9% | 3.601.031,08 | 51,1% |
| 68 | Custos e Perdas Financeiras | 68.197,68 | 143,64 | 0,2% | 68.054,04 | 99,8% |
| Total dos Custos e Perdas Financeiras | | 68.197,68 | 143,64 | 0,2% | 68.054,04 | 99,8% |
| Custos Correntes | | 7.120.420,05 | 3.451.334,93 | 48,5% | 3.669.085,12 | 51,5% |
| 69 | Custos e Perdas Extraordinárias | 25.993,78 | 0,00 | 0,0% | 25.993,78 | 100,0% |
| Total Custos e Perdas Extraordinárias | | 25.993,78 | 0,00 | 0,0% | 25.993,78 | 100,0% |
| Total | | 7.146.413,83 | 3.451.334,93 | 48,3% | 3.695.078,90 | 51,7% |



Quadro 16 – Custos Imputados, por Ano, aos Cursos de Formação Profissional

| Anos | Custos e Perdas | Custos Imputados aos Cursos | | Custos não Imputados aos Cursos | |
|--------------|---------------------|-----------------------------|--------------|---------------------------------|--------------|
| | | | | | |
| 2002 | 428.146,34 | 177.774,58 | 41,5% | 250.371,76 | 58,5% |
| 2003 | 1.397.111,50 | 551.913,84 | 39,5% | 845.197,66 | 60,5% |
| 2004 | 1.342.913,88 | 665.293,62 | 49,5% | 677.620,26 | 50,5% |
| 2005 | 1.278.982,32 | 669.319,50 | 52,3% | 609.662,82 | 47,7% |
| 2006 | 1.332.759,08 | 738.167,21 | 55,4% | 594.591,87 | 44,6% |
| 2007 | 1.366.500,71 | 648.866,18 | 47,5% | 717.634,53 | 52,5% |
| Total | 7.146.413,83 | 3.451.334,93 | 48,3% | 3.695.078,90 | 51,7% |

Constata-se, por observação dos quadros anteriores, que:

- 48,3% (€ 3 451 334,93) dos custos e perdas foram imputados aos cursos de formação profissional.
- 51,7% (€ 3 695 078,90) correspondem aos custos não imputados aos cursos de formação profissional.
- 68% dos Custos com Pessoal e 91,1% do Custo das Matérias Consumidas não foram imputados aos custos com a formação profissional.

Tendo por base os Balancetes de Centros de Custo elaboraram-se os quadros seguintes por Cursos de Formação Profissional (não se incluem na análise o curso de Graduação em Direcção Hoteleira, nem os cursos que ainda não estão associados a Pedidos de Financiamento).



Quadro 17 – Custos Imputados aos Cursos de Formação Profissional associados a Pedidos de Financiamento ao FSE

Unid.: Euro

| N.º Pedido de Financiamento FSE | Centro de Custo | Curso | Formandos Abrangidos | Custos Imputados aos Cursos | | | Custo Aluno |
|---------------------------------|-----------------|---|----------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| | | | | Custos Conjuntos | Custos Directos | Total | |
| 575 | 9212 | Curso 1 - Técnico Administrativo | 15 | 30.996,84 | 57.228,93 | 88.225,77 | 5.881,72 |
| | 9213 | Curso 2 - Recepcionista de Hotel | 12 | 30.996,84 | 49.146,68 | 80.143,52 | 6.678,63 |
| | 9216 | Curso 3 - Empregado de Mesa Bar | 13 | 30.996,84 | 47.031,70 | 78.028,54 | 6.002,20 |
| | 9214 | Curso 4 - Empregado de Andares e Quartos | 10 | 30.996,84 | 49.312,08 | 80.308,92 | 8.030,89 |
| | 9215 | Curso 5 - Cozinha | 14 | 30.996,83 | 95.296,45 | 126.293,28 | 9.020,95 |
| 833 | 9242 | Curso 1 - Recepcionista de Hotel | 13 | 29.915,92 | 56.344,35 | 86.260,27 | 6.635,41 |
| | 9243 | Curso 2 - Empregado de Mesa Bar | 15 | 29.915,91 | 46.159,81 | 76.075,72 | 5.071,71 |
| | 9244 | Curso 3 - Empregado de Andares / Quartos | 14 | 29.915,92 | 64.057,78 | 93.973,70 | 6.712,41 |
| | 9245 | Curso 4 - Cozinha | 12 | 29.915,92 | 63.471,27 | 93.387,19 | 7.782,27 |
| 892 | 9222 | Curso 1 - Informação e Atendimento Turístico | 15 | 38.483,84 | 63.774,50 | 102.258,34 | 6.817,22 |
| | 9223 | Curso 2 - Técnico de Cozinha | 15 | 38.483,84 | 71.276,38 | 109.760,22 | 7.317,35 |
| 1036 | 9262 | Curso 1 - Empregado Mesa / Bar | 15 | 40.528,87 | 44.805,37 | 85.334,24 | 5.688,95 |
| | 9263 | Curso 2 - Cozinheiro | 17 | 40.528,86 | 36.932,51 | 77.461,37 | 4.556,55 |
| 1037 | 9252 | Curso 1 - Técnico de Cozinha | 15 | 82.531,30 | 117.224,91 | 199.756,21 | 13.317,08 |
| | 9253 | Curso 2 - Técnico de Hotelaria Recepção e Atendimento | 17 | 82.531,30 | 122.171,74 | 204.703,04 | 12.041,36 |
| | 9254 | Curso 3 - Mesa Bar | 16 | 82.531,29 | 105.426,79 | 187.958,08 | 11.747,38 |
| | 9255 | Curso 4 - Serviço de Andares em Hotelaria | 16 | 55.422,73 | 36.816,13 | 92.238,86 | 5.764,93 |
| 1133 | 9282 | Curso 1 - Técnico de Cozinha | 18 | 69.353,87 | 167.176,25 | 236.530,12 | 13.140,56 |
| | 9284 | Curso 3 - Empregado Mesa Bar | 19 | 37.818,99 | 43.541,60 | 81.360,59 | 4.282,14 |
| | 9285 | Curso 4 - Informação e Atendimento Turístico | 18 | 37.818,99 | 65.072,54 | 102.891,53 | 5.716,20 |
| 1186 | 92102 | Curso 1 - Técnico de Cozinha e Pastelaria | 17 | 34.965,48 | 64.851,77 | 99.817,25 | 5.871,60 |
| | 92103 | Curso 2 - Restaurante Bar | 18 | 34.965,48 | 57.957,11 | 92.922,59 | 5.162,37 |
| | 92104 | Curso 3 - Mesa Bar | 16 | 34.965,48 | 44.040,41 | 79.005,89 | 4.937,87 |
| | 92105 | Curso 2 - Técnico de Hotelaria Recepção e Atendimento | 17 | 34.965,48 | 59.434,88 | 94.400,36 | 5.552,96 |
| 1197 | 92113 | Curso 1 - Empregado de Mesa Bar | 17 | 27.151,89 | 58.258,04 | 85.409,93 | 5.024,11 |
| | 92114 | Curso 2 - Técnico de Hotelaria e Organização de Eventos | 18 | 27.151,88 | 48.058,84 | 75.210,72 | 4.178,37 |
| Total | | | 354 | 1.074.847,43 | 1.734.868,82 | 2.809.716,25 | 7.937,05 |



Quadro 18 – Custos Imputados aos Cursos de Formação Profissional de Curta Duração associados ao Pedido de Financiamento 685

Unid.: Euro

| N.º Pedido de Financiamento FSE | Centro de Custo | Curso | Formandos Abrangidos | Custos Imputados aos Cursos | | | Custo Aluno |
|---------------------------------|-----------------|--|---|-----------------------------|------------------|------------------|----------------|
| | | | | Custos Conjuntos | Custos Directos | Total | |
| 685 | 9310 | Curso 1 - Alemão | 11 | 1.234,95 | 687,01 | 1.921,96 | 174,72 |
| | 9310 | Curso 1 - Alemão | 16 | 1.234,95 | 763,30 | 1.998,25 | 124,89 |
| | 9310 | Curso 2 - Gestão de Stocks em Hotelaria | 15 | 1.234,94 | 513,61 | 1.748,55 | 116,57 |
| | 9310 | Curso 3 - Inglês | 15 | 1.234,95 | 742,30 | 1.977,25 | 131,82 |
| | 9313 | Curso 4 - Primeiros Socorros e Combate a Incêndios | 15 | 1.234,95 | 689,22 | 1.924,17 | 128,28 |
| | 9313 | Curso 4 - Primeiros Socorros e Combate a Incêndios | 15 | 1.234,95 | 1.038,93 | 2.273,88 | 151,59 |
| | 9313 | Curso 4 - Primeiros Socorros e Combate a Incêndios | 15 | 1.234,95 | 1.038,92 | 2.273,87 | 151,59 |
| | 9310 | Curso 6 - Higiene Profissional e Segurança no Trabalho | 15 | 1.234,95 | 742,30 | 1.977,25 | 131,82 |
| | 9310 | Curso 6 - Higiene Profissional e Segurança no Trabalho | 15 | 1.234,95 | 589,74 | 1.824,69 | 121,65 |
| | 9310 | Curso 7 - Marketing Turístico e Hoteleiro | 11 | 1.234,95 | 687,02 | 1.921,97 | 174,72 |
| | 9310 | Curso 8 - Coordenação de Equipas | 14 | 1.234,95 | 666,01 | 1.900,96 | 135,78 |
| | 9310 | Curso 9 - Técnicas de Atendimento e de Acolhimento | 14 | 1.234,95 | 687,02 | 1.921,97 | 137,28 |
| | 9311 | Curso 10 - Relações Interpessoais | 13 | 1.234,94 | 676,86 | 1.911,80 | 147,06 |
| | 9310 | Curso 11 - Gestão de Recursos Humanos | 11 | 1.234,94 | 513,48 | 1.748,42 | 158,95 |
| | 9310 | Curso 18 - Legislação Turística | 15 | 1.234,94 | 742,31 | 1.977,25 | 131,82 |
| | 9310 | Curso 19 - Informação Turística | 16 | 1.234,94 | 589,76 | 1.824,70 | 114,04 |
| | 9310 | Curso 20 - Itinerários Turísticos | 14 | 1.234,94 | 589,76 | 1.824,70 | 130,34 |
| | 9310 | Curso 21 - Turismo e Ambiente | 12 | 1.234,94 | 589,76 | 1.824,70 | 152,06 |
| | 9310 | Curso 23 - Decoração de Frutas e Legumes | 15 | 1.234,95 | 960,67 | 2.195,62 | 146,37 |
| | 9310 | Curso 23 - Decoração de Frutas e Legumes | 13 | 1.234,95 | 742,99 | 1.977,94 | 152,15 |
| | 9310 | Curso 26 - Higiene Alimentar | 12 | 1.234,94 | 589,76 | 1.824,70 | 152,06 |
| | 9310 | Curso 26 - Higiene Alimentar | 11 | 1.234,94 | 589,76 | 1.824,70 | 165,88 |
| | 9312 | Curso 27 - Enologia | 16 | 1.234,95 | 952,66 | 2.187,61 | 136,73 |
| | | | <i>Acções não realizadas</i> | | | 294,93 | |
| | | | <i>Diferença entre o Formulário C e o Anexo VII</i> | | | 19,68 | |
| | | | <i>Custos não elegíveis</i> | | | 344,92 | |
| Custo Total | | | 319 | 28.403,76 | 16.383,15 | 45.446,44 | 142,465 |



Quadro 19 – Custos Imputados aos Cursos de Formação Profissional associados ao Programa do Reactivar

| Centro de Custo | Curso | Total dos Formandos Abrangidos | Custos Imputados aos Cursos | | | Custo Aluno |
|-----------------|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| | | | Custos Conjuntos | Custos Directos | Total | |
| 9272 | Serviço de Mesa Bar | 18 | 51.119,91 | 64.502,96 | 115.622,87 | 6.423,49 |
| 9273 | Serviço de Andares | 18 | 51.119,91 | 86.151,54 | 137.271,45 | 7.626,19 |
| 9274 | Serviço de Andares em Hotelaria | 18 | 0,00 | 93.757,14 | 93.757,14 | 5.208,73 |
| Total | | 54 | 102.239,82 | 244.411,64 | 346.651,46 | 6.419,47 |

- No âmbito da Acção *Qualificação e Reconversão Profissional de Adultos*³⁴ foram realizados 13 cursos que abrangeram 185 alunos. A esta acção foram imputados custos no montante de € 1 126 113,17.
- Em 31/12/2007, encontravam-se concluídos todos os cursos.
 - Dos 185 formandos abrangidos, 139 ficaram aprovados e 46 desistiram.
 - O custo dos cursos, no âmbito da Acção *Qualificação e Reconversão Profissional de Adultos*, variou entre € 75 210,72 e € 126 293,28.
- No âmbito da Acção *Formação Inicial*³⁵ foram realizados 10 cursos que abrangeram 169 alunos. A esta acção foram imputados custos no montante de € 1 683 603,08.
- Os Cursos *Técnico de Cozinha* (Centro de Custo 9282), *Técnico de Cozinha e Pastelaria* (Centro de Custo 92102) e o *de Restaurante Bar* (Centro de Custo 92103) não se encontravam concluídos, em 31/12/2007.
 - Dos 169 formandos abrangidos, 97 ficaram aprovados e 72 desistiram.
 - O custo dos cursos no âmbito da Acção *Formação Inicial* variou entre € 81 360,59 e € 309 516,43 (não se consideraram os custos do *Curso Técnico de Cozinha*, do *Curso de Técnico de Cozinha e Pastelaria* e do *Curso Restaurante Bar* por não se encontrarem concluídos).
 - Os custos do *Curso Técnico de Cozinha* foram incluídos em dois Pedidos de Financiamento, sendo que os do primeiro ano foram incluídos no Pedido de Financiamento n.º 892 (Centro de Custo 9223), e os custos do segundo e do terceiro anos foram incluídos no Pedido de Financiamento n.º 1037 (Centro de Custo 9252).
 - Os custos do *Curso Técnico de Hotelaria Recepção e Atendimento* foram incluídos em dois Pedidos de Financiamento, sendo que os custos do primeiro e do segundo ano foram incluídos no Pedido de Financiamento n.º 1037

³⁴ Associados aos Pedidos de Financiamento n.ºs 575, 833, 1036, 1197.

³⁵ Associados aos Pedidos de Financiamento n.ºs 892, 1037, 1133, 1186.



(Centro de Custo 9253), e os custos do terceiro ano foram incluídos no Pedido de Financiamento n.º 1186 (Centro de Custo 92105).

- Os custos do *Curso Mesa Bar* foram incluídos em dois Pedidos de Financiamento, sendo que os custos do primeiro e do segundo ano foram incluídos no Pedido de Financiamento n.º 1037 (Centro de Custo 9254), e os custos terceiro ano foram incluídos no Pedido de Financiamento n.º 1186 (Centro de Custo 92104).
- No âmbito da *Acção Qualificação dos Sectores Privados*³⁶ foram realizados 23 cursos de curta duração que abrangeram 319 alunos. A esta acção foram imputados custos no montante de € 45 446,44.
- Foram realizados, ainda, cursos de Formação Profissional integrados *no Programa Reactivar*. Neste âmbito foram realizados 3 cursos abrangendo 54 alunos. Foram imputados custos no montante de € 346 651,46.

Em resumo, perante os valores apurados, verifica-se:

| Acções de Formação – 2002 a 2007 - | Cursos (n.º) | Alunos (n.º) | Custos (€) |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| Qualificação e Reconversão Profissional de Adultos | 13 | 185 | 1.126.113,17 |
| Formação Inicial | 10 | 169 | 1.683.603,08 |
| Qualificação dos Sectores Privados (curta duração) | 23 | 319 | 45.446,44 |
| Sub-total — apoio PRODESA - FSE | 46 | 673 | 2.855.162,69 |
| Programa Reactivar | 3 | 54 | 346.651,46 |
| Total Geral | 49 | 727 | 3.201.814,15 |

VI.4. Caracterização dos Formandos Abrangidos pela Formação Profissional

- **Formandos integrados na Medida 3.4 – Apoio ao Desenvolvimento do Emprego e da Formação Profissional, do PRODESA – FSE.**

Os quadros seguintes, elaborados com base no Anexo I dos Pedidos de Pagamento de Saldo (Formulário C) do FSE do período 2002-2007, resumem os dados fundamentais relativos aos formandos abrangidos pela Formação Profissional naquele período. Não se consideraram os formandos que frequentaram a formação de curta duração.

³⁶ Associados ao Pedido de Financiamento n.º 685.



Quadro 20 – Escalão Etário dos Formandos Abrangidos

| Descrição | 15-19 | | | 20-24 | | | 25-34 | | | 35-44 | | | 45-49 | | | 50-59 | | | Total | | |
|-----------|-------|-----|-----|-------|-----|-----|-------|-----|-----|-------|----|----|-------|----|----|-------|----|----|-------|-----|------|
| | H | M | T | H | M | T | H | M | T | H | M | T | H | M | T | H | M | T | H | M | T |
| Número | 68 | 117 | 185 | 32 | 53 | 85 | 17 | 39 | 56 | 4 | 17 | 21 | 0 | 6 | 6 | 0 | 1 | 1 | 121 | 233 | 354 |
| % | 19% | 33% | 52% | 9% | 15% | 24% | 5% | 11% | 16% | 1% | 5% | 6% | 0% | 2% | 2% | 0% | 0% | 0% | 34% | 66% | 100% |

Quadro 21 – Situação Face ao Emprego dos Formandos Abrangidos

| Descrição | Situação Face ao Emprego | | | | | | | | | | | | | | | Total dos Formandos Abrangidos | | |
|-----------|--------------------------|----|----|---------------------------|-----|-----|----|-----|-----|-------------------------|-----|-----|--------|----|----|--------------------------------|-----|------|
| | Empregados Externos | | | Desempregados | | | | | | | | | Outros | | | | | |
| | | | | À Procura de Novo Emprego | | | | | | À Procura do 1º Emprego | | | | | | | | |
| | «12 meses | | | »12 meses | | | | | | | | | | | | | | |
| H | M | T | H | M | T | H | M | T | H | M | T | H | M | T | H | M | T | |
| Número | 4 | 6 | 10 | 32 | 58 | 90 | 19 | 38 | 57 | 63 | 118 | 181 | 3 | 13 | 16 | 121 | 233 | 354 |
| % | 1% | 2% | 3% | 9% | 16% | 25% | 5% | 11% | 16% | 18% | 33% | 51% | 1% | 4% | 5% | 34% | 66% | 100% |

Quadro 22 – Habilitações Literárias dos Formandos Abrangidos

| Descrição | Habilitações Literárias | | | | | | | | | | | | | | | | | | Total dos Formandos Abrangidos | | |
|-----------|-------------------------|----|----|----------|----|----|----------|-----|-----|----------|-----|-----|-------------------|-----|-----|-----------------|----|----|--------------------------------|-----|------|
| | Ensino Básico | | | | | | | | | | | | Ensino Secundário | | | Ensino Superior | | | | | |
| | « 4 anos escolaridade | | | 1º Ciclo | | | 2º Ciclo | | | 3º Ciclo | | | | | | | | | | | |
| | 4º Ano | | | 6º Ano | | | 9º Ano | | | | | | | | | | | | | | |
| H | M | T | H | M | T | H | M | T | H | M | T | H | M | T | H | M | T | H | M | T | |
| Número | 0 | 5 | 5 | 1 | 14 | 15 | 16 | 54 | 70 | 80 | 110 | 190 | 16 | 40 | 56 | 8 | 10 | 18 | 121 | 233 | 354 |
| % | 0% | 1% | 1% | 0% | 4% | 4% | 5% | 15% | 20% | 23% | 31% | 54% | 5% | 11% | 16% | 2% | 3% | 5% | 34% | 66% | 100% |

Quadro 23 – Resultado Final dos Formandos Abrangidos

| Descrição | Total dos Formandos Aprovados | | | Total dos Formandos Desistentes | | | Total dos Formandos Abrangidos | | |
|-----------|-------------------------------|-----|-----|---------------------------------|-----|-----|--------------------------------|-----|------|
| | H | M | T | H | M | T | H | M | T |
| Número | 66 | 170 | 236 | 55 | 63 | 118 | 121 | 233 | 354 |
| % | 19% | 48% | 67% | 16% | 18% | 33% | 34% | 66% | 100% |

Da análise dos quadros anteriores retiram-se as seguintes conclusões:

- No período em análise, foram abrangidos pela formação profissional, no âmbito da Medida 3.4 – Apoio ao Desenvolvimento do Emprego e da Formação Profissional do PRODESA – FSE, 354 formandos;



- Quanto ao sexo verifica-se a predominância das mulheres abrangidas pela formação profissional (66%). Esta tendência é mais acentuada nos cursos de *Andares Quartos* em que as mulheres representam 100% dos abrangidos;
- Cerca de 76% dos formandos abrangidos são jovens (menos de 25 anos), sendo o grupo etário dos 15 aos 19 anos, o mais significativo, a nível global, com 185 formandos (52%). Neste sentido, salientaram-se os cursos de *Empregado Mesa Bar (100%)* e *Serviço de Andares em Hotelaria (100%)*.
- Cerca de 51% dos formandos abrangidos são desempregados à procura do 1.º emprego e cerca de 41% dos abrangidos anda à procura de novo emprego;
- Relativamente às habilitações literárias destaca-se que 280 formandos (79%) apenas possuem o ensino básico, representando os formandos que possuem o 9.º ano, 54%.
- Cerca de 33% (118 formandos) não concluíram a formação. Salientam-se os seguintes cursos: *Técnico de Cozinha e Pastelaria* (desistiram 58,8%); *Empregado de Mesa Bar* (desistiram 57,9%); *Mesa Bar* (desistiram 56,3%); *Técnico de Hotelaria e Organização de Eventos* (desistiram 55,6%); *Técnico de Cozinha* (desistiram 55,6%) e *Cozinheiro* (desistiram 52,9%).
- Dos 118 formandos que desistiram 63 correspondiam a mulheres e 55 a homens. Quanto às habilitações literárias, 73 formandos possuíam o 9.º ano, 16 o 6.º ano, 9 o 4.º ano, 9 o secundário, 3 o ensino superior e 1 menos que o 4.º ano de escolaridade.
- Os encargos com os formandos desistentes corresponderam, no período em análise, aproximadamente, a € 97 924,80 (sendo € 54 376,30 com bolsas de formação e a € 43 548,50 com outros encargos). Os encargos com os formandos aprovados foram de, aproximadamente, € 649 642,25 (sendo € 365 0636,18 com bolsas de formação e € 284 579,07 com outros encargos).

▪ **Formandos integrados na Medida 3.4 – Apoio ao Desenvolvimento do Emprego e da Formação Profissional, do PRODESA – FSE – associados Pedido de Financiamento 685 (Formação Curta Duração).**

Os quadros seguintes, elaborados com base no Anexo I dos Pedidos de Pagamento de Saldo (Formulário C) do FSE do período 2002-2007, resumem os dados fundamentais relativos aos formandos abrangidos pela Formação Profissional de Curta Duração naquele período.

Quadro 24 – Escalão Etário dos Formandos Abrangidos

| Descrição | 15-19 | | | 20-24 | | | 25-34 | | | 35-44 | | | 45-49 | | | 50-59 | | | 60-69 | | | Total | | |
|-----------|-------|----|----|-------|----|-----|-------|-----|-----|-------|-----|-----|-------|----|----|-------|----|----|-------|----|----|-------|-----|------|
| | H | M | T | H | M | T | H | M | T | H | M | T | H | M | T | H | M | T | H | M | T | H | M | T |
| Número | 3 | 3 | 6 | 28 | 30 | 58 | 54 | 94 | 148 | 23 | 39 | 62 | 5 | 18 | 23 | 7 | 14 | 21 | 1 | 0 | 1 | 121 | 198 | 319 |
| % | 1% | 1% | 2% | 9% | 9% | 18% | 17% | 29% | 46% | 7% | 12% | 19% | 2% | 6% | 7% | 2% | 4% | 7% | 0% | 0% | 0% | 38% | 62% | 100% |



Quadro 25 – Situação Face ao Emprego dos Formandos Abrangidos

| Descrição | Situação Face ao Emprego | | | | | | | | | | | | Total dos Formandos Abrangidos | | |
|---------------|--------------------------|----|----|----------|-----|-----|---------------------------|----|----|--------|----|----|--------------------------------|-----|------|
| | Empregados | | | | | | Desempregados | | | Outros | | | | | |
| | Internos | | | Externos | | | À Procura de Novo Emprego | | | | | | | | |
| | | | | | | | «12 meses» | | | | | | | | |
| H | M | T | H | M | T | H | M | T | H | M | T | H | M | T | |
| Número | 13 | 15 | 28 | 99 | 164 | 263 | 7 | 11 | 18 | 2 | 8 | 10 | 121 | 198 | 319 |
| % | 4% | 5% | 9% | 31% | 51% | 82% | 2% | 3% | 6% | 1% | 3% | 3% | 38% | 62% | 100% |

Quadro 26 – Habilitações Literárias dos Formandos Abrangidos

| Descrição | Habilitações Literárias | | | | | | | | | | | | | | | | | | Total dos Formandos Abrangidos | | | | | |
|---------------|---------------------------|----|----|----------|----|----|----------|-----|-----|----------|-----|-----|-------------------|-----|-----|--------------------------|-----|-----|--------------------------------|----|----|-------------------------|-----|------|
| | Ensino Básico | | | | | | | | | | | | Ensino Secundário | | | Ensino Superior | | | | | | | | |
| | « 4 anos de escolaridade» | | | 1º Ciclo | | | 2º Ciclo | | | 3º Ciclo | | | | | | Bacharelato/Licenciatura | | | | | | Mestrado e Doutoramento | | |
| | | | | 4º Ano | | | 6º Ano | | | 9º Ano | | | | | | | | | | | | | | |
| H | M | T | H | M | T | H | M | T | H | M | T | H | M | T | H | M | T | H | M | T | H | M | T | |
| Número | 0 | 1 | 1 | 6 | 6 | 12 | 20 | 41 | 61 | 36 | 58 | 94 | 25 | 44 | 69 | 33 | 48 | 81 | 1 | 0 | 1 | 121 | 198 | 319 |
| % | 0% | 0% | 0% | 2% | 2% | 4% | 6% | 13% | 19% | 11% | 18% | 29% | 8% | 14% | 22% | 10% | 15% | 25% | 0% | 0% | 0% | 38% | 62% | 100% |

Quadro 27 – Resultado Final dos Formandos Abrangidos

| Descrição | Total dos Formandos Aprovados | | | Total dos Formandos Desistentes | | | Total dos Formandos Abrangidos | | |
|---------------|-------------------------------|-----|-----|---------------------------------|----|----|--------------------------------|-----|------|
| | H | M | T | H | M | T | H | M | T |
| Número | 113 | 177 | 290 | 8 | 21 | 29 | 121 | 198 | 319 |
| % | 35% | 55% | 91% | 3% | 7% | 9% | 38% | 62% | 100% |

Da análise dos quadros anteriores e dos Anexos retiram-se as seguintes conclusões:

➤ No período em análise, foram abrangidos pela formação profissional, no âmbito da Medida 3.4 – Apoio ao Desenvolvimento do Emprego e da Formação Profissional do PRODESA – FSE, no âmbito Qualificação nos Sectores Privados 319 formandos;

➤ Quanto ao sexo verifica-se a predominância das mulheres abrangidas pela formação profissional (62%). Esta tendência é mais acentuada nos cursos de *Primeiros Socorros e Combates a Incêndios* em que as mulheres representam 71% dos abrangidos;



- Cerca de 66% dos formandos abrangidos tem menos de 34 anos sendo o grupo etário dos 25 aos 34 anos, o mais significativo, a nível global, com 148 formandos (46%);
- Cerca de 82% dos formandos abrangidos são empregados externos e cerca de 9% dos abrangidos são empregados internos;
- Relativamente às habilitações literárias destaca-se que 168 formandos (53%) possuem o ensino básico, representando os formandos que tem o 9.º ano 29%.
- Cerca de 9% dos formandos não concluíram a formação.

▪ Formandos integrados no Programa Reactivar

- No período em análise, foram abrangidos pela formação profissional, no âmbito do Programa Reactivar 54 formandos;
- Quanto ao sexo, verifica-se a predominância das mulheres abrangidas pela formação profissional (74%). Esta tendência é mais acentuada nos cursos de Serviço de Andares e de Serviço de Andares em Hotelaria em que as mulheres representam 100% dos abrangidos;
- Relativamente às habilitações literárias todos os formandos possuem, apenas, o 6.º ano.
- Cerca de 28% formandos desistiram da formação.

VI.5. Recrutamento de Formandos

A EFTH nos últimos anos tem sentido dificuldades no recrutamento de formandos. O Relatório e Contas de 2007, refere o seguinte quanto ao recrutamento de formandos:

“Refira-se que a Escola teve enormes dificuldades no recrutamento de formandos devido ao baixo número de inscrições, apesar do esforço feito para a divulgação dos cursos. A direcção entende que tal facto é em parte o reflexo das dificuldades que as empresas também sentem no recrutamento de pessoal para estas actividades. A oferta de emprego por parte das empresas e instituições é superior à disponibilidade de mão de obra, e cabe também à Escola fazer um esforço para a promoção, valorização e dignificação das profissões ligadas ao sector turístico, e à hotelaria e restauração em particular”.

Nos Relatórios e Contas de 2005 e 2006 já era referida essa mesma dificuldade no recrutamento de formandos, em especial nos cursos das áreas de cozinha e mesa – bar.



VI.6. Situação Profissional dos Ex Formandos

Anualmente é realizado um inquérito³⁷ aos ex-formandos da EFTH acerca da sua situação profissional, referindo o Relatório e Contas de 2007:

“Relativamente aos formandos que terminaram o curso no ano lectivo 2006/2007, e de acordo com um inquérito realizado no final do ano de 2007, podemos afirmar que mais de 65% dos formandos inquiridos estão empregados, dos quais quase 82,5% trabalham na área do curso. Note-se que não foi possível inquirir cerca de 10% dos formandos, e que dos desempregados, cerca de 45% despediu-se ou não procurou emprego.

Em relação à totalidade dos inquiridos em Janeiro de 2008, que corresponde a cerca de 75% de todos os formandos que terminaram o curso na Escola nos últimos 3 anos lectivos (desde 2004/2005), verifica-se que cerca de 65% estão empregados, dos quais 80% trabalham na área do curso, o que relativamente ao inquérito do ano anterior representa a manutenção das taxas de empregabilidade geral e de empregabilidade no sector. Verifica-se ainda que mais de 70% dos que se encontram desempregados ou não procuraram emprego, ou despediram-se ou recusaram emprego.

No geral estes inquéritos permitem perceber que grande parte dos alunos formados na Escola está empregado, e principalmente a trabalhar no sector do curso onde se formou. Por outro lado, dos desempregados, a maior parte não tem uma postura activa na procura de emprego, nem tem interesse em trabalhar no sector do curso em que se formou. Isto permite também concluir que a taxa de empregabilidade no sector do turismo, sobretudo nas áreas de hotelaria e restauração é muito elevada – facto que também é comprovado pelas inúmeras solicitações deitadas à Escola para contratação de ex-formandos.”

³⁷ Na reunião com o Director da Escola constatou-se que os inquéritos eram feitos telefonicamente.



VII. Conclusões

| Ponto do relatório | Conclusões |
|--------------------|--|
| III | A AAFTH, fundada em 2002, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, e de utilidade pública, rege-se pelos seus estatutos e, subsidiariamente, pelas normas de direito privadas. |
| | Cinquenta por cento do património associativo da AAFTH são detidos directamente pela Região Autónoma dos Açores, vinte e cinco por cento pela Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada (CCIPP) e os restantes vinte e cinco por cento pela SATA Air Açores, S.A. |
| | A AAFTH tem como finalidade essencial ministrar formação profissional na área da hotelaria, turismo e restauração, tendo, para o efeito, criado a EFTH. |
| V.1 | O Activo da empresa é constituído, essencialmente, pela rubrica do “Activo Circulante”, cuja principal componente são <i>Dívidas de Terceiros – Curto Prazo (Outros Devedores)</i> . |
| | No Activo, assume, também, importância o <i>Activo Fixo</i> , que representa, em média, 1/3 do total, no período de 2002 – 2007, destacando-se as aquisições de <i>Equipamento Básico</i> e as <i>Imobilizações em Curso</i> . |
| | A estrutura do <i>Passivo</i> assenta, essencialmente, nas <i>Dívidas de Curto Prazo</i> . |
| V.2 | Na estrutura dos <i>Custos</i> , constata-se que, no período 2002-2007, são os custos com o <i>Fornecimentos e Serviços Externos</i> e os <i>Custos com o Pessoal</i> que, conjuntamente, apresentam maior peso em relação aos custos totais. |
| | <i>Dos Fornecimentos e Serviços Externos</i> destacam-se, os encargos com os <i>Honorários</i> e os encargos com <i>Bolsas de Formação</i> . |
| | Na estrutura dos <i>Proveitos</i> , verifica-se que estes provêm essencialmente dos <i>Subsídios de Exploração</i> . |
| | Complementarmente registaram-se proveitos decorrentes da <i>Prestação de Serviços</i> relacionados com a actividade hoteleira. |
| VI.1 | Até 31 de Dezembro de 2007, foram suportados encargos pelo FRE, no valor de € 2 795 444,25, decorrentes da execução do <i>contrato de arrendamento</i> do Hotel São Pedro à Bensaúde, SA. |
| | Para além do previsto no contrato de arrendamento, o FRE pagou à Bensaúde, SA, € 134 547,61, relativos a despesas efectuadas no Hotel São Pedro, referentes a pagamentos de água, electricidade, telefones, gasóleo, cabo tv, elevadores, manutenção de jardim, manutenção PT, despesas com pessoal e seguros. |



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à AAFTH – EFTH – Hotel São Pedro (06/127.01)

| | |
|-------------|--|
| VI.2 | <p>No período 2002-2007 a actividade desenvolvida pela AAFTH-EFTH foi, essencialmente, financiada pelos fundos públicos, em 71,2% (€ 5 122 431,16).</p> <p>A comparticipação regional representou, 35% (€ 2 514 145,90, distribuídos pelo FRE - € 1 972 173,44 e pelo ORAA – € 541 972,46) e a comunitária 36,3% (€ 2 608 285,26).</p> |
| | <p>As receitas próprias, relacionadas com a actividade hoteleira, contribuíram com 26,1% (€ 1 877 152,17), em igual período.</p> |
| VI.3 | <p>Os Custos, no período 2002-2007, ascenderam a € 7 146 413,83, sendo imputados aos cursos de formação profissional 48,3% (€ 3 451 334,93).</p> |
| | <p>No período em análise, foram abrangidos pela formação profissional, no âmbito da Medida 3.4 – Apoio ao Desenvolvimento do Emprego e da Formação Profissional do PRODESA – FSE, 673 formandos.</p> |
| | <p>No âmbito da Acção <i>Qualificação e Reconversão Profissional de Adultos</i> foram realizados 13 cursos que abrangeram 185 alunos. Destes, 139 ficaram aprovados e 46 desistiram.</p> <p>A esta acção foram imputados custos no montante de € 1 126 113,17.</p> |
| | <p>No âmbito da Acção <i>Formação Inicial</i> foram realizados 10 cursos que abrangeram 169 alunos. Destes, 97 ficaram aprovados e 72 desistiram.</p> <p>A esta acção foram imputados custos no montante de € 1 683 603,08.</p> |
| | <p>No âmbito Acção da <i>Qualificação dos Sectores Privados</i> foram realizados 23 cursos de curta duração que abrangeram 319 alunos. Destes, 290 ficaram aprovados e 29 desistiram.</p> <p>A esta acção foram imputados custos no montante de € 45 446,44.</p> |
| | <p>No âmbito do <i>Programa Reactivar</i> foram realizados 3 cursos abrangendo 54 alunos com um custo de € 346 651,46.</p> |

VIII. Recomendações

Recomenda-se à AAFTH que defina critérios adequados de imputação de custos aos cursos ministrados, para que seja possível conhecer os custos efectivos de cada curso.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à AAFTH – EFTH – Hotel São Pedro (06/127.01)

IX. Decisão

Aprova-se o presente relatório, bem como as suas conclusões e recomendações, nos termos do n.º 1 do artigo 55.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 105.º, da LOPTC.

Expressa-se à Entidade auditada o apreço do Tribunal pela disponibilidade e pela colaboração prestada durante o desenvolvimento desta acção.

São devidos emolumentos nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, com a redacção dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, conforme conta de emolumentos a seguir apresentada.

Remeta-se cópia do presente relatório à Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira, SA.

Remeta-se, também, cópia à Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, e ao Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, enquanto Gestor do *Pró-Emprego*.

Após as notificações e comunicações necessárias, divulgue-se na *Internet*.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 26 de Fevereiro de 2010

O Juiz Conselheiro

(Nuno Lobo Ferreira)

Os Assessores

(Fernando Flor de Lima)

(Carlos Bedo)

Fui presente
A representante do
Ministério Público

(Joana Marques Vidal)



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à AAFTH – EFTH – Hotel São Pedro (06/127.01)

Conta de Emolumentos

(Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio) ⁽¹⁾

| | |
|--|---|
| Unidade de Apoio Técnico-Operativo III | Proc.º n.º 06/127.01 |
| Entidade fiscalizada: | Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira |
| Sujeito(s) passivo(s): | Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira |

| Descrição | Base de cálculo | | Valor |
|--|---------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| | Unidade de tempo ⁽²⁾ | Custo standart ⁽³⁾ | |
| Desenvolvimento da Acção: | | | |
| — Fora da área da residência oficial | | € 119,99 | |
| — Na área da residência oficial | 404 | € 88,29 | € 35 669,16 |
| Emolumentos calculados | | | € 35 669,16 |
| Emolumentos mínimos ⁽⁴⁾ | € 1 716,40 | | |
| Emolumentos máximos ⁽⁵⁾ | € 17 164,00 | | |
| Emolumentos a pagar | | | € 17 164,00 |
| Empresas de auditoria e consultores técnicos ⁽⁶⁾ | | | |
| Prestação de serviços | | | |
| Outros encargos | | | |
| Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo | | | € 17 164,00 |

Notas

| | |
|---|---|
| <p>(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.</p> <p>(2) Cada unidade de tempo (UT) corresponde a 3 horas e 30 minutos de trabalho.</p> <p>(3) Custo standard, por UT, aprovado por deliberação do Plenário da 1.ª Secção, de 3 de Novembro de 1999: — Acções fora da área da residência oficial € 119,99 — Acções na área da residência oficial € 88,29</p> <p>(4) Emolumentos mínimos (€ 1 716,40) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 das escalas salariais da função pública, fixado actualmente em € 343,28, pelo n.º 2.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.</p> | <p>(5) Emolumentos máximos (€ 17 164,00) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 das escalas salariais da função pública, fixado actualmente em € 343,28, pelo n.º 2.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.</p> <p>(6) O regime dos encargos decorrentes do recurso a empresas de auditoria e a consultores técnicos consta do artigo 56.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e do n.º 3 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas.</p> |
|---|---|



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à AAFTH – EFTH – Hotel São Pedro (06/127.01)

Ficha Técnica

| Função | Nome | Cargo/Categoria |
|---------------|------------------------------------|------------------------------|
| Coordenação | Carlos Manuel Maurício Bedo | Auditor-Coordenador |
| | Jaime Manuel Gamboa de Melo Cabral | Auditor-Chefe |
| Execução | Aida Sousa | Auditor |
| | José Ricardo Soares | Técnico Verificador Assessor |



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria à AAFTH – EFTH – Hotel São Pedro (06/127.01)

Anexos



Anexo I – Objectivos Definidos nos Projectos Educativos da EFTH para os Triénios 2003/2006 e 2006/2009

| Objectivos Gerais | Objectivos Específicos | Objectivos Estratégicos |
|---|--|---|
| <p>⇒ Aproximar a EFTH das necessidades formativas do mercado de trabalho da RAA;</p> <p>⇒ Aumentar a oferta de actividade formativa ao nível da formação inicial nas áreas da hotelaria, turismo e restauração;</p> <p>⇒ Desenvolver acções de formação de curta duração no sentido de se proceder à actualização de competências dos profissionais ligados aos sectores da hotelaria, turismo e restauração;</p> <p>⇒ Dinamizar os serviços do Hotel de aplicação permitindo o aumento de formação em contexto real dentro da estrutura da escola;</p> <p>⇒ Desenvolver o potencial empreendedor dos formandos;</p> <p>⇒ Ser um referencial de excelência na formação profissional;</p> <p>⇒ Fomentar o desenvolvimento individual, social, ético, cultural e científico dos formandos;</p> <p>⇒ Promover a autonomia, a actividade, o espírito de iniciativa e sucesso escolar dos formandos;</p> <p>⇒ Despertar para o desenvolvimento de uma sociedade justa, onde predominem os valores de respeito, de diálogo, de complementaridade e de defesa da dignidade da pessoa humana.</p> | <p>⇒ Desenvolver uma base de material didáctico de apoio;</p> <p>⇒ Criar um centro de informática.</p> | <p>⇒ Estabelecer protocolos com outras entidades formadoras, quer nacionais, quer estrangeiras, de modo a possibilitar cooperações conjuntas na área da formação profissional;</p> <p>⇒ Investir na formação e actualização de formadores e pessoal administrativo;</p> <p>⇒ Elaborar um plano de emergência e evacuação dos recintos escolares;</p> <p>⇒ Envolver os formadores nas actividades levadas a cabo pela escola;</p> <p>⇒ Desenvolver projectos interdisciplinares.</p> |



Anexo II – Tipologia dos Pedidos de Financiamento ao Fundo Social Europeu

| N.º Pedido Financiamento | Centro de Custo | Cursos | N.º Acções | Nível de Qualificação | | Tipologia de Projecto | Curso Tipo | Código Área Formação (CIME) |
|-----------------------------|-----------------------|---|---------------|--------------------------|-----|---|---------------|--------------------------------------|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 575 | 9212 | Curso 1 - Técnico Administrativo | 1 | II | II | Qualificação e Reconversão Profissional de Adultos | 2 | 341 |
| | 9213 | Curso 2 - Recepcionista de Hotel | 1 | II | II | | 2 | 811 |
| | 9216 | Curso 3 - Empregado de Mesa Bar | 1 | II | II | | 2 | 811 |
| | 9214 | Curso 4 - Empregado de Andares e Quartos | 1 | II | II | | 2 | 811 |
| | 9215 | Curso 5 - Cozinha | 1 | II | II | | 2 | 811 |
| 685 | | Vários Cursos Curta Duração | 11 | III | III | Qualificação Sectores Privados | 1 | 343 |
| | | | 12 | V | V | | | |
| 833 | 9242 | Curso 1 - Recepcionista de Hotel | 1 | II | II | Qualificação e Reconversão Profissional de Adultos | 2 | 811 |
| | 9243 | Curso 2 - Empregado de Mesa Bar | 1 | II | II | | 2 | 811 |
| | 9244 | Curso 3 - Empregado de Andares / Quartos | 1 | II | II | | 2 | 811 |
| | 9245 | Curso 4 - Cozinha | 1 | II | II | | 2 | 811 |
| 892 | 9222 | Curso 1 - Informação e Atendimento Turístico | 1 | III | III | Formação Profissional Inicial | 3 | 812 |
| | 9223 | Curso 2 - Técnico de Cozinha | 1 | II | II | | 3 | 811 |
| 1036 | 9262 | Curso 1 - Empregado Mesa / Bar | 1 | II | II | Qualificação e Reconversão Profissional de Adultos | 2 | 811 |
| | 9263 | Curso 2 - Cozinheiro | 1 | II | II | | 2 | 811 |
| 1037 | 9252 | Curso 1 - Técnico de Cozinha | 1 | II | III | Formação Profissional Inicial | 3 | 811 |
| | 9253 | Curso 2 - Técnico de Hotelaria Recepção e Atendimento | 1 | II | III | | 3 | 811 |
| | 9254 | Curso 3 - Mesa Bar | 1 | I | II | | 3 | 811 |
| | 9255 | Curso 4 - Serviço de Andares em Hotelaria | 1 | I | I | | 1 | 811 |
| 1133 | 9282 | Curso 1 - Técnico de Cozinha | 1 | II | III | Formação Profissional Inicial | 1 | 811 |
| | 9284 | Curso 3 - Empregado Mesa Bar | 1 | II | III | | 2 | 811 |
| | 9285 | Curso 4 - Informação e Atendimento Turístico | 1 | III | III | | 2 | 812 |
| 1186 | 92102 | Curso 1 - Técnico de Cozinha e Pastelaria | 1 | II | III | Formação Profissional Inicial | 1 | 811 |
| | 92103 | Curso 2 - Restaurante Bar | 1 | II | III | | 1 | 811 |
| | 92104 | Curso 3 - Mesa Bar | 1 | I | II | | 2 | 811 |
| | 92105 | Curso 4 - Técnico de Hotelaria Recepção e Atendimento | 1 | II | III | | 1 | 811 |
| 1197 | 92113 | Curso 1 - Empregado de Mesa Bar | 1 | II | II | Qualificação e Reconversão Profissional de Adultos | 1 | 811 |
| | 92114 | Curso 2 - Técnico de Hotelaria e Organização de Eventos | 1 | III | III | | 1 | 811 |



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à AAFTH – EFTH – Hotel São Pedro (06/127.01)

Anexo III – Custos Imputados, por Contas do POC, aos Cursos de Formação Profissional, 2002-2007

| <i>Unid:Euro</i> | | | | | | | |
|----------------------------|--|---------------------|---------------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------------------|-------------|
| Descrição | Custos e Perdas 2002/2007 | | Custos Imputados aos Cursos 2002/2007 | | Custos não Imputados aos Cursos | | |
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | |
| Custos Operacionais | | | | | | | |
| 61 | Custo das Matérias Consumidas | 756.971,65 | 10,6 | 67.325,24 | 8,9 | 689.646,41 | 91,1 |
| 612 | Mercadorias | 717,17 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 717,17 | 100,0 |
| 6161 | Matérias Primas | 756.254,48 | 10,6 | 67.325,24 | 8,9 | 688.929,24 | 91,1 |
| 62 | Fornecimentos e Serviços Externos | 3.013.905,85 | 42,2 | 2.295.496,01 | 76,2 | 718.409,84 | 23,8 |
| 621 | Subcontratos | 17.920,30 | 0,3 | 2.754,84 | 15,4 | 15.165,46 | 84,6 |
| 62211 | Electricidade | 145.038,63 | 2,0 | 59.774,01 | 41,2 | 85.264,62 | 58,8 |
| 62212 | Combustíveis | 72.644,70 | 1,0 | 22.075,31 | 30,4 | 50.569,39 | 69,6 |
| 62213 | Água | 28.261,74 | 0,4 | 11.062,73 | 39,1 | 17.199,01 | 60,9 |
| 62214 | Outros Fluidos | 13.329,68 | 0,2 | 4.003,39 | 30,0 | 9.326,29 | 70,0 |
| 62215 | Ferramentas Utensílios Desgaste Rápido | 56.616,52 | 0,8 | 25.230,21 | 44,6 | 31.386,31 | 55,4 |
| 62216 | Livros e Documentação Técnica | 610,48 | 0,0 | 610,48 | 100,0 | 0,00 | 0,0 |
| 62217 | Material de Escritório | 50.640,07 | 0,7 | 40.413,38 | 79,8 | 10.226,69 | 20,2 |
| 62218 | Artigos para Oferta | 15,61 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 15,61 | 100,0 |
| 622192 | Rendas de Edifícios | 92.328,77 | 1,3 | 91.078,24 | 98,6 | 1.250,53 | 1,4 |
| 622193 | Aluguer de Equipamentos | 44.385,97 | 0,6 | 22.850,36 | 51,5 | 21.535,61 | 48,5 |
| 62221 | Despesas de Representação | 342,27 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 342,27 | 100,0 |
| 62221 | Despesas Postais (a) | 3.294,06 | 0,0 | 2.034,08 | 61,7 | 1.259,98 | 38,3 |
| 62222 | Telefones (b) | 49.314,82 | 0,7 | 25.402,22 | 51,5 | 23.912,60 | 48,5 |
| 622232 | Seguros Multi-Riscos | 642,00 | 0,0 | 642,00 | 100,0 | 0,00 | 0,0 |
| 622235 | Seguros Ramo Risco Industrial | 4.542,81 | 0,1 | 3.691,37 | 81,3 | 851,44 | 18,7 |
| 622237 | Seguros Acidentes Pessoais Grupo | 2.952,53 | 0,0 | 3.427,29 | 116,1 | -474,76 | -16,1 |
| 62224 | Royalties | 595,08 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 595,08 | 100,0 |
| 62225 | Transporte de Mercadorias | 7.399,59 | 0,1 | 183,44 | 2,5 | 7.216,15 | 97,5 |
| 62226 | Transportes de Pessoal | 9.225,21 | 0,1 | 7.107,36 | 77,0 | 2.117,85 | 23,0 |
| 62227 | Deslocações e Estadas | 36.116,65 | 0,5 | 9.685,02 | 26,8 | 26.431,63 | 73,2 |
| 62229 | Honorários | 804.017,20 | 11,3 | 762.163,82 | 94,8 | 41.853,38 | 5,2 |
| 62231 | Contencioso e Notariado | 5.835,35 | 0,1 | 12,00 | 0,2 | 5.823,35 | 99,8 |
| 622322 | Conservação Reparação - Edifícios | 128.726,08 | 1,8 | 29.559,00 | 23,0 | 99.167,08 | 77,0 |
| 622323 | Conservação Reparação - Eq. Básicos | 33.520,36 | 0,5 | 7.202,68 | 21,5 | 26.317,68 | 78,5 |
| 622324 | Conservação Reparação - Viaturas | 81,42 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 81,42 | 100,0 |
| 622325 | Conservação Reparação - Ferr. Utensílios | 4.017,89 | 0,1 | 0,00 | 0,0 | 4.017,89 | 100,0 |
| 622326 | Conservação Reparação - Eq. Administ. | 4.538,29 | 0,1 | 2.044,77 | 45,1 | 2.493,52 | 54,9 |
| 62233 | Publicidade e Propaganda | 28.479,98 | 0,4 | 20.231,67 | 71,0 | 8.248,31 | 29,0 |
| 62234 | Limpeza, Higiene e Conforto | 60.049,30 | 0,8 | 23.186,36 | 38,6 | 36.862,94 | 61,4 |
| 62235 | Vigilância e Segurança | 3.597,55 | 0,1 | 1.636,56 | 45,5 | 1.960,99 | 54,5 |
| 62236 | Trabalhos Especializados | 198.495,89 | 2,8 | 120.174,41 | 60,5 | 78.321,48 | 39,5 |
| 62237 | Bolsas de Formação | 889.675,64 | 12,4 | 889.639,42 | 100,0 | 36,22 | 0,0 |
| 62238 | Pessoal Eventual | 31.904,58 | 0,4 | 4.058,76 | 12,7 | 27.845,82 | 87,3 |
| 622981 | Pneus e Câmaras de Ar (c) | 475,74 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 475,74 | 100,0 |
| 622982 | Jornais e Revistas (d) | 3.317,36 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 3.317,36 | 100,0 |
| 622983 | Kms Percorridos Ser. Empresa | 50,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 50,00 | 100,0 |
| 622984 | Despesas de Ornamentação | 29.018,46 | 0,4 | 2.698,80 | 9,3 | 26.319,66 | 90,7 |
| 622985 | Outros Fornecimentos e Serviços - Flores | 29.323,14 | 0,4 | 1,77 | 0,0 | 29.321,37 | 100,0 |
| 622986 | TV CABO | 3.775,22 | 0,1 | 5.463,76 | 144,7 | -1.688,54 | -44,7 |
| 622987 | Outros Custos com Formação | 95.800,59 | 1,3 | 95.396,50 | 99,6 | 404,09 | 0,4 |
| 622988 | Serviços de Sonorização | 22.988,32 | 0,3 | 0,00 | 0,0 | 22.988,32 | 100,0 |

(continua)



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à AAFTH – EFTH – Hotel São Pedro (06/127.01)

(continuação)

Unid: Euro

| Descrição | Custos e Perdas 2002/2007 | | Custos Imputados aos Cursos 2002/2007 | | Custos não Imputados aos Cursos | |
|--|------------------------------|-------------|---|-------------|---------------------------------------|-------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Custos Operacionais (continuação) | | | | | | |
| 63 Impostos | 93.879,65 | 1,3 | 78.757,55 | 83,9 | 15.122,10 | 16,1 |
| 6312 Imposto Sobre o Valor Acrescentado | 89.657,10 | 1,3 | 78.692,69 | 87,8 | 10.964,41 | 12,2 |
| 6313 Imposto de Selo | 3.744,13 | 0,1 | 64,86 | 1,7 | 3.679,27 | 98,3 |
| 6317 Taxas | 478,42 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 478,42 | 100,0 |
| 64 Custos Com Pessoal | 2.950.543,20 | 41,3 | 945.552,23 | 32,0 | 2.004.990,97 | 68,0 |
| 64111 Vencimentos | 34.431,86 | 0,5 | 0,00 | 0,0 | 34.431,86 | 100,0 |
| 64112 Subsídio de Natal | 2.898,78 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 2.898,78 | 100,0 |
| 64113 Subsídio de Férias | 2.898,78 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 2.898,78 | 100,0 |
| 64114 Senhas de Presença | 2.700,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 2.700,00 | 100,0 |
| 64134 Subsídio de Alimentação | 1.097,36 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 1.097,36 | 100,0 |
| 64135 Rem. Ó. Sociais - Senhas de Presença | 6.000,00 | 0,1 | 0,00 | 0,0 | 6.000,00 | 100,0 |
| 64221 Salários/ Vencimentos | 1.366.000,85 | 19,1 | 358.762,44 | 26,3 | 1.007.238,41 | 73,7 |
| 64222 Subsídio de Natal | 135.025,97 | 1,9 | 13.387,04 | 9,9 | 121.638,93 | 90,1 |
| 64223 Subsídio de Férias do Exercício | 188.334,92 | 2,6 | 12.727,66 | 6,8 | 175.607,26 | 93,2 |
| 64224 Subsídio de Alojamento | 25.369,24 | 0,4 | 0,00 | 0,0 | 25.369,24 | 100,0 |
| 64225 Ajudas de Custo | 89,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 89,00 | 100,0 |
| 64226 Comissões | -9,87 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | -9,87 | 100,0 |
| 64231 Trabalho Extraordinário | 204.379,06 | 2,9 | 58.762,36 | 28,8 | 145.616,70 | 71,2 |
| 64232 Gratificações Formação | 33.836,68 | 0,5 | 0,00 | 0,0 | 33.836,68 | 100,0 |
| 64233 Km Viatura Própria | 1.094,45 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 1.094,45 | 100,0 |
| 64234 Subsídio de Alimentação | 183.580,33 | 2,6 | 17.404,26 | 9,5 | 166.176,07 | 90,5 |
| 64235 Senhas de Presença | 18.000,00 | 0,3 | 0,00 | 0,0 | 18.000,00 | 100,0 |
| 64236 Férias Remuneradas | | | 1.888,54 | | -1.888,54 | |
| 64236 Gratificações FSE | 84.220,02 | 1,2 | 4.421,83 | 5,3 | 79.798,19 | 94,7 |
| 64237 Diuturnidades | 15.184,16 | 0,2 | 976,09 | 6,4 | 14.208,07 | 93,6 |
| 64238 Subsídio Nocturno | 8.721,26 | 0,1 | 0,00 | 0,0 | 8.721,26 | 100,0 |
| 64239 Indemnização Final do Contrato | 13.332,82 | 0,2 | 0,00 | 0,0 | 13.332,82 | 100,0 |
| 6451 Segurança Social | 405.780,61 | 5,7 | 46.465,48 | 11,5 | 359.315,13 | 88,5 |
| 646 Seguro Acidente Trabalho | 36.017,83 | 0,5 | 20.441,85 | 56,8 | 15.575,98 | 43,2 |
| 6481 Formação Profissional Órgãos Sociais | 1.800,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 1.800,00 | 100,0 |
| 6482 Indemnização por Despedimento | 80.000,00 | 1,1 | 0,00 | 0,0 | 80.000,00 | 100,0 |
| 6483 Fardamentos do Pessoal | 40.524,19 | 0,6 | 32.075,76 | 79,2 | 8.448,43 | 20,8 |
| 6486 Formação Profissional | 5.583,73 | 0,1 | 399,04 | 7,1 | 5.184,69 | 92,9 |
| 6487 Despesas de Saúde | 983,80 | 0,0 | 498,19 | 50,6 | 485,61 | 49,4 |
| 6488 Recrutamento Pessoal | 392,07 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 392,07 | 100,0 |
| 6491 Provisões Subsídio Férias | 21.837,04 | 0,3 | 0,00 | 0,0 | 21.837,04 | 100,0 |
| 6491 Imputações FSE | | | 377.341,69 | | -377.341,69 | |
| 6492 Provisões Remunerações mês de Férias | 21.837,04 | 0,3 | 0,00 | 0,0 | 21.837,04 | 100,0 |
| 6494 Encargos Sociais sobre Férias | 8.601,22 | 0,1 | 0,00 | 0,0 | 8.601,22 | 100,0 |
| 65 Outros Custos Operacionais | 2.197,60 | 0,0 | 1.705,99 | 77,6 | 491,61 | 22,4 |
| 651 Despesas c/ Propriedade Industrial | 0,00 | | 505,99 | | -505,99 | |
| 652 Quotizações | 2.197,60 | 0,0 | 1.200,00 | 54,6 | 997,60 | 45,4 |
| 66 Amortizações do Exercício | 234.724,42 | 3,3 | 62.354,27 | 26,6 | 172.370,15 | 73,4 |
| 662 Imobilizações Corpóreas | 234.724,42 | 3,3 | 57.207,07 | 24,4 | 177.517,35 | 75,6 |
| 669 Imputações Amortizações | 0,00 | 0,0 | 5.147,20 | | -5.147,20 | |
| Total dos Custos Operacionais | 7.052.222,37 | 98,7 | 3.451.191,29 | 48,9 | 3.601.031,08 | 51,1 |

(continua)



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à AAFTH – EFTH – Hotel São Pedro (06/127.01)

(continuação)

Unid:Euro

| Descrição | Custos e Perdas 2002/2007 | | Custos Imputados aos Cursos 2002/2007 | | Custos não Imputado aos Cursos | | |
|--|--|---------------------|---------------------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|--------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | |
| Custos e Perdas Financeiras | | | | | | | |
| 6811 | Juros Suportados Empréstimos Bancários | 43.561,47 | 0,6 | 0,50 | 0,0 | 43.560,97 | 100,0 |
| 6815 | Juros de Mora e Compensatórios | 6.786,43 | 0,1 | 0,50 | 0,0 | 6.785,93 | 100,0 |
| 6818 | Outros Juros | 835,25 | 0,0 | 80,66 | 9,7 | 754,59 | 90,3 |
| 686 | Descontos Pronto Pagamento Concedidos | 0,56 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,56 | 100,0 |
| 6881 | Serviços Bancários | 17.013,97 | 0,2 | 61,98 | 0,4 | 16.951,99 | 99,6 |
| Total dos Custos e Perdas Financeiras | | 68.197,68 | 1,0 | 143,64 | 0,2 | 68.054,04 | 99,8 |
| Custos Correntes | | 7.120.420,05 | 99,6 | 3.451.334,93 | 48,5 | 3.669.085,12 | 51,5 |
| Custos e Perdas Extraordinárias | | | | | | | |
| 692 | Dividas Incobráveis | 2.646,45 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 2.646,45 | 100,0 |
| 6945 | Abates | 1.431,62 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 1.431,62 | 100,0 |
| 6952 | Multas não Fiscais | 279,19 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 279,19 | 100,0 |
| 6971 | Correcções Relativas a Exercícios Anteriores | 15.410,25 | 0,2 | 0,00 | 0,0 | 15.410,25 | 100,0 |
| 6981 | Insuf da Estimativa P/Impostos | 6.226,27 | 0,1 | 0,00 | 0,0 | 6.226,27 | 100,0 |
| Total Custos e Perdas Extraordinárias | | 25.993,78 | 0,4 | 0,00 | 0,0 | 25.993,78 | 100,0 |
| Total Custos e Perdas | | 7.146.413,83 | 100,0 | 3.451.334,93 | 48,3 | 3.695.078,90 | 51,7 |

(a) O código da Conta anteriormente a 2005 era 622223.

(b) O código da Conta anteriormente a 2005 era 622221.

(c) (d) O código da Conta "Jornais e Revistas" a partir de 2005 passou a ser 622981

Anexo IV – Resposta em Sede de Contraditório



ESCOLA DE FORMAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores
Serviço do Apoio

18 FEV. 2010

ENTRADA

N.º 422

A) T.
18/2/10

Exmo., Senhor,
Dr. Fernando Flor de Lima
Subdirector Geral
Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Rua Ernesto do Canto 34
9504 - 526 Ponta Delgada

Ref.º096 /2010

Ponta Delgada, 17 de Fevereiro de 2010

Assunto: Processo 06/127.1 – Auditoria á Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira – Escola de Formação Turística e Hoteleira.

Exmo. (s). Senhor (es),

Vimos pelo presente informar V. Exas., que nada temos a acrescentar ao teor do anteprojecto de relatório, do processo supra mencionado.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

ASSOCIAÇÃO AÇORIANA DE FORMAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA
Rua dos Clérigos, 4 - 9500-308 Ponta Delgada
S. Miguel - Açores
Tel: (351) 296 206 140 - Fax: (351) 296 209 159
E-mail: escolahoteleira@mail.telepac.pt
Presidente
Celestina Oliveira

ASSOCIAÇÃO AÇORIANA DE FORMAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA
Restaurante Anfiteatro - Pavilhão do Mar
Av. Infante D. Henrique - 9500 Ponta Delgada - Açores
Telef. + 351 296 206 140/150 - Fax + 351 296 149/159
E-mail: escolahoteleira@mail.telepac.pt
Capital Social 50.000,00 € - Contribuinte N.º 512 068 518
www.efth.com.pt



União Europeia
Fundo Social Europeu



PROEMPREGO



Anexo V – Índice do Processo

| <i>Volume I</i> | |
|---|------|
| 1. Contrato de Arrendamento Celebrado entre a Bensaúde e a RAA | 2 |
| 2. Contas Correntes do Fundo Regional do Emprego com Bensaúde | 12 |
| 3. Autorizações de Pagamento do FRE relativas às Rendas do Hotel São Pedro | 19 |
| 4. Apoios Financeiros pagos pelo Orçamento Privativo do FRE | 449 |
| 5. Apoios Financeiros pagos pelo Orçamento da RAA | 682 |
| 6. Apoios Financeiros pagos pelo Orçamento do FSE | 796 |
| <i>Volume II</i> | |
| 7. Extractos Bancários das Contas da AAFTH 2002-2007 | 1404 |
| <i>Volume III</i> | |
| 8. Balancetes Analíticos 2002-2007 e Extractos das Contas 62, 63, 64, 65 e 66 2002-2007 | 1543 |
| <i>Volume IV</i> | |
| 9. Balancetes Centro de Custos 2002-2007 e Extractos das Contas 62, 63, 64, 65 e 66 2002-2007 | 2070 |
| <i>Volume V</i> | |
| 10. Documentação Relativa aos Pedidos de Financiamentos FSE | 2862 |
| <i>Volume VI</i> | |
| 11. Documentação Relativa aos Pedidos de Financiamento FSE (continuação) | 3708 |
| <i>Volume VII</i> | |
| 12. Documentação Relativa aos Pedidos de Financiamento FSE (continuação) | 4769 |
| <i>Volume VIII</i> | |
| 13. Documentação Relativa aos Pedidos de Financiamento FSE (continuação) | 5974 |
| <i>Volume IX</i> | |
| 14. Facturas Emitidas pela AAFTH relativas a Alojamento e Restaurante Hotel São Pedro | 7191 |
| <i>Volume X</i> | |
| 15. Plano Global de Auditoria | 7910 |
| 16. Programa de Trabalho de Campo | 7916 |
| 17. Troca de Correspondência | 7919 |
| 18. Anteprojecto do relatório | 7965 |
| 19. Contraditório | 8015 |
| 20. Relatório de auditoria | 8018 |